

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

CARONA Nº 01/2026
UASG 160019 – H Gu T
SALC - H Gu T
2026

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: CARONA ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP
Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Volume Nr: 01

Anexos: Processo Licitatório n.º 64597.001156/2026-75
Pregão eletrônico nº 90015/2024
Unidade Gerenciadora: 160537 - 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Movimento do Processo

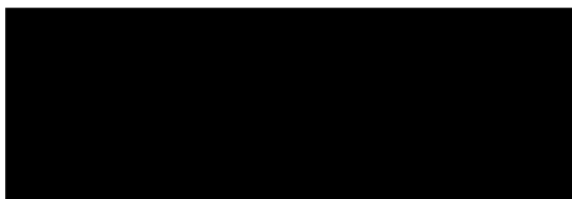
DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.001156/2026-75**, que trata da realização de Carona nº **01/2026**, para Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tabatinga/AM, 28 de Abril de 2026.



VINICIUS CARVALHO DE JESUS – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

Tabatinga - AM, 05 de março de 2026.

DIEx N° – 3 - Odonto/S Dir/Dir
NUP: 64597.001156/2026-75

Da Ch da Odontologia

**Ao Sr Ordenador de Despesas do Hospital de
Guarnição de Tabatinga-AM**

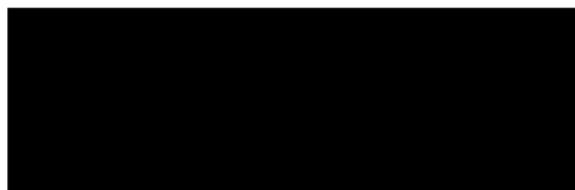
Assunto: Adesão como Órgão Não Participante à
ARP nº **55/2024** Pregão **90015/2024** SRP
(UG **160537**)

1. Conforme o Decreto 9.488 de agosto de 2018, Art. 22 § 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a Adesão, detalhado abaixo, como Órgão Não Participante por meio da ARP nº **55/2024**, a ser realizado pelo Hospital de Guarnição de Tabatinga-AM.

2. A realização da Adesão, faz-se necessário para atender as necessidades do **HGuT**.

3. As quantidades de interesse desta OM já se encontram cadastradas no Sistema, em conformidade com este documento.



Letícia Nadal – 1º Tenente
Ch da Div Odontologia do HGuT

VISTO DO FISCAL ADM/OM

- OM;
1. Concordo com a justificativa apresentada pela Encarregada da Equipe de Planejamento da
 2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação à Adesão.



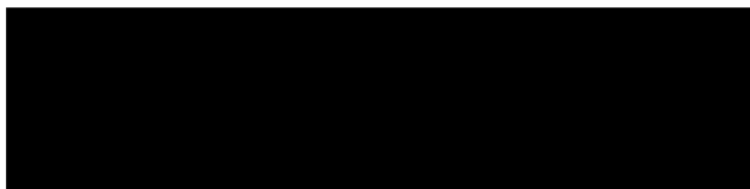
RUBENS MONTEIRO DE SOUZA – 1º Tenente
Fiscal Administrativo do HGuT - Substituto

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, como UG Não Participante da ARP nº **55/2024**;
2. Encaminhe-se a UG Gerenciadora, este documento e o demonstrativo da necessidade referida.
3. Este Ordenador de Despesas manifesta expressamente que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela UG Gerenciadora do certame;
4. Declaro que o valor da futura contratação, que será realizada parceladamente, não ultrapassará o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), atendendo ao disposto no inciso III, do § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 7.689/2012, conforme delegação de competência estabelecidas no § 2º, do Art. 11, da Portaria nº 597-Cmt Ex, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 32/2012;
5. Determino que a (**Seção de Aquisição, Licitação e Contratos da OM**) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

() Não autorizo o início dos procedimentos licitatórios.

Tabatinga - AM, 05 de março de 2026.



LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Coronel
Ordenador de Despesas da OM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ESTUDO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, os órgãos públicos estão obrigados, conforme o § 1º-A, incluído no Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a desenvolver e registrar estudos que confirmem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, na condição de órgão não participante.

Diante do exposto, o presente estudo vem consolidar informações identificadas na adesão deste órgão como não participante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2022 do Hospital Geral de Salvador, as quais podem revelar que o procedimento tem o potencial de contribuir com a eficiência, garantir a viabilidade e a economicidade para o serviço público.

2. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **importância da aquisição** dos itens em questão se deve ao serviço de referência do HGuT, que é o único Hospital entre os municípios do Alto Rio Solimões que possui uma divisão de odontologia que reúne 07 (sete) profissionais que atendem as especialidades de odontopediatria, endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, dentística e clínicos gerais.

Item	Especificação	Estoque Atual	Demanda Estimada	Necessidade
41	Evidenciador dental. Aplicação: p/ cárie. Apresentação: solução. Descrição complementar: Evidenciador de cárie Evicárie. Embalagem com 10ml. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). Apresentação comercial: embalagem com 10 ml. Padrão de referência: Biodinâmica, similar ou superior.	0	6	6

84	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho M. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona	0	10	10
85	Cunha de madeira- Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas. Descrição complementar: Modelo: Cunha anatômica. Material: Madeira sicômoro. 5 modelos diferentes codificados por cores. Cores são feitas com pigmentos altamente utilizados na indústria de alimentos, para não causar toxicidade. Excelente acabamento. Não soltam farpas. Menos agressão a gengiva. Maior facilidade no procedimento. Maior conforto para o paciente. Apresentação comercial	0	10	10
113	Broca alta rotação. Tipo corte: corte fino. Material: aço Inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195f. Tipo haste: Haste regular. Formato: cônica. Ppadrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	0	25	25
114	Broca alta rotação. Tipo corte: corte extra fino. Material: aço inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195ff. Tipo. Haste: haste regular. Formato: cônica. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	0	25	25
125	Broqueiro: Material: Alumínio; Modelo: Estojo Aberto; Capacidade: Cerca De 60 Brocas; Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel. Descrição complementar:* Com sistema de abertura e fechamento da tampa. ; Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. * Comprimento: 8cm. Altura: 3cm.; Largura: 5cm. ; Capacidade: 60 furos. Padrão de referência: Maquira ou goldram	0	8	8
161	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro SUPRAGENGIVAL Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Interproximal. Apresentação comercial: Ponta Tip ou Inserto Para Ultrassom Modelo 2 Compatível com Dentemed , SKU: VB3189, Itens Inclusos: 1 unidade da Ponta Tip Inserto Para Ultrassom	0	20	20

	2 Dentemed Característica: Rosca Interna, Autoclavável Compatível com equipo: Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Compatível com Ultrassom odontológico marca Dentemed, apresentando rosca interna.			
--	---	--	--	--

Legenda:

- 1) Estoque atual: representa o quantitativo existente em estoque no órgão interessado.
- 2) Demanda Estimada: representa o quantitativo necessário a ser aplicado.
- 3) Necessidade: diferença entre o estoque e a demanda e que será solicitado para adesão.

No que diz respeito ao ganho de **eficiência**, a adesão pretendida mostra-se um procedimento que racionaliza os trabalhos de levantamento dos valores de mercado, tendo em vista que a pesquisa de preços realizada conforme a IN SLTI/MPOG nº 3/2017, demanda um tempo considerável e desacelera o andamento dos trabalhos de contratações públicas.

Não bastasse a racionalização com os procedimentos da pesquisa de preços, os custos operacionais da realização de um pregão serão **economizados** por este órgão o que representa um ganho de economicidade considerável. Tais despesas envolvem gastos com publicações, elaboração de documentos, logística (por se tratar de região de fronteira), dentre outros que incidirão de forma indireta, desde a fase interna à fase externa da licitação.

Por outro lado, a utilização do Registro de Preços e da adesão como órgão não participante vem prevenir a sobrecarga de agentes da administração do órgão. Estes poderão desencadear as tarefas inerentes a outras licitações, se comprometendo ao andamento dos demais trabalhos da atividade-fim e aumentando o rendimento final das atividades exercidas neste Hospital.

3. CONCLUSÃO

Finalmente, o presente estudo indica que a aquisição pretendida tem ampla **viabilidade**, tendo em vista que os procedimentos de seleção do fornecedor adjudicatário foram satisfatoriamente executados pelo órgão gerenciador. O processo licitatório foi submetido a análise de órgão jurídico competente e submetido aos trabalhos de um corpo técnico de alto nível de capacitação, de modo a atender aos princípios administrativos previstos em lei. Esta participação encontra-se amparo na Portaria 040-SEF de 02 de maio de 2019, EB 62689.013529/2019-01.

Tabatinga-AM, 05 de março de 2026.



LETÍCIA NADAL - 1º Ten
Ch da Div Odontologia



LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO, QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DO MODO
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ÚNICO 64597.001156/2026-75– CARONA ° 90015/2024– UASG -160537

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

A fim de cumprir o que prescreve o inciso III do Art. 9º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, **JUSTIFICO** a necessidade da contratação do item objeto da referida requisição, constante(s) na Parte Requisitória, nos termos que se seguem:

1. A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) 01 (um) Setor de Odontologia com 07 (sete) dentistas, nas áreas de Cirurgia Bucomaxilofacial, Endodontia, Odontopediatria e Clínicos Gerais para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia, em virtude do Convênio firmado entre a 12ª Região Militar e o Estado do Amazonas, totalizando cerca de 250 mil usuários.

b. Considerando a natureza do objeto, que engloba os itens em questão, se justifica em função da demanda aumentada de atendimento odontológico especializado do HGuT, devido ao atendimento da população civil e de usuários de regiões circunvizinhas, militares e dependentes. Ressalta-se que o município de Tabatinga e região não possui Centro de Especialidades Odontológicas, cabendo ao HGuT o atendimento de endodontia, dentística, odontopediatria e cirurgia bucomaxilofacial à população civil.

c. Por fim, a presente solicitação de aquisição de materiais odontológicos fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos realizados no âmbito deste Hospital Militar.

OS BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DOS BENS

a. Continuação ao atendimento deste Hospital;

- b. Emprego judicioso dos recursos públicos;
- c. Continuar e aumentar o número de atendimento odontológico especializado;
- d. Qualidade do serviço prestado; e
- e. Continuidade e valorização da gestão de processos deste Hospital.

2. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO(S) QUANTITATIVO(S)

Os **critérios para fixação do(s) quantitativo(s)**, apresentado na Requisitória, o quantitativo solicitado na requisição para aquisição dos materiais, foi pautado no quantitativo existente para suprir o abastecimento semestral tendo como base o relatório de consumo dos meses anteriores e novas necessidades da equipe odontológica, visto a inovação de materiais odontológicos ser constante.

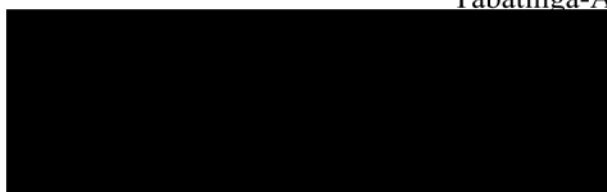
a. **Coleta de dados:** Considerando a perspectiva de aumento na demanda por esses materiais, em decorrência da incorporação de novos profissionais ao serviço, bem como das constantes inovações tecnológicas na área da odontologia, faz-se necessária a adequada análise e levantamento de dados para subsidiar o planejamento e dimensionamento das aquisições.

b. **Pesquisa de Preços:** foram realizadas amplas pesquisas de preços pelo setor requisitante para aferição dos valores estimados, tendo como parâmetro o Art 2º da IN nº 03/2017, chegando-se à decisão final pela adoção da pesquisa utilizando Atas de outros pregões, uma vez que é um material utilizado por outras entidades de saúde.

3. UTILIZAÇÃO DE CARONA

a. Os recursos financeiros por serem insuficientes para fazer face às necessidades integrais, muitas vezes não são distribuídos com frequência previamente conhecida, o que leva a administração pública a optar por fazer planejamentos em longo prazo, a fim de evitar solução de continuidade de seus processos, bem como a inviabilização das ações pretendidas.

Tabatinga-AM, 05 de março de 2026.



LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR – CEL
Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga

AO**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA – AM**

Ref: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli - ME, devidamente inscrita no CGC/MF sob o numero 25.341.162/0001-14, sita a Rua John Fitzgerald Kennedy, 229, na cidade e comarca de Londrina, estado do Paraná, registrada sob a Autorização de Funcionamento da ANVISA n.º 8.14.310-0 (L0715M232MH8), Representada por Caroline de Fatima Theresa, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] casada, residente domiciliar nesta cidade de Londrina-PR, DECLARA à vossa excelência o seguinte:

TERMO DE ACEITAÇÃO À ADESÃO DE PREGÃO

Considerando vossa solicitação para adesão ao processo licitatório por modalidade pregão eletrônico, **90015/2024 UASG 160537: Item: 41(06) - 84(08) – 85(10) 125(08) – 113(20) – 114(20) – 161(20).**

DECLARAMOS:

Que é possível a vossa adesão ao certame, e que temos condições de entrega do material nas mesmas condições estabelecidas ao órgão licitante no endereço, bem como nos colocamos a disposição para atender às vossas necessidades.

Assim sendo, aguardamos vossas providências para que nos encaminhe uma autorização de fornecimento para tomarmos as devidas providências no tocante à entrega de todo material, sem mais para o momento, permanecemos no aguardo.

Londrina, 02/02/2026.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM.
DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
26/2026	160019	Rascunho	LETICIA NADAL

Título: CARONA 04 - MEGA DENTAL - ATA 55

Observações:

Total de itens cotados: 7 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.984,0332

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396071 - Cunha Odontológica Material: Borracha Termoplástica , Tipo: Anatômica , Características Adicionais: Colorida	Caixa 100 Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 178,2000	R\$ 204,7350	R\$ 189,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,0205% Desvio Padrão: 32,7996 Maior Preço: R\$ 260,9400		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Caixa 100 Unidade	R\$ 178,2000	03/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 189,9000	22/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 189,9000	22/12/2025	Sim
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 260,9400	15/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

338641 - Cunha Odontológica Material: Madeira , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas

Unidade de Fornecimento

Caixa 100 Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 27,3900

Média

R\$ 34,0800

Mediana

R\$ 31,0000

Coefficiente de Variação: 18,4058%

Desvio Padrão: 6,2727

Maior Preço: R\$ 42,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 30,0000	19/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 27,3900	22/12/2025	Sim
3	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 42,9900	17/12/2025	Sim
4	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	1	Caixa 100 Unidade	R\$ 29,6000	12/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 42,5000	16/10/2025	Sim
i6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 32,0000	13/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

446765 - Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 60 Brocas , Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 40,0000

Média

R\$ 50,8451

Mediana

R\$ 46,1354

Coefficiente de Variação: 26,3207%

Desvio Padrão: 13,3828

Maior Preço: R\$ 79,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	14/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,1354	02/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 41,7500	22/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 49,0000	18/12/2025	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -					

5	I	BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0700	21/08/2025	Sim
6	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 59,0600	13/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9000	13/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
425850 - Evidenciador Dental Aplicação: P/ Cárie , Apresentação: Solução

Unidade de Fornecimento
Frasco 10 Mililitro

Quantidade
6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 19,9000

Média
R\$ 25,1600

● Mediana
R\$ 24,0000

Coefficiente de Variação: 19,2305%
Desvio Padrão: 4,8384
Maior Preço: R\$ 31,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,9000	22/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Frasco 10 Mililitro	R\$ 31,5800	22/07/2025	Sim
i 3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Mililitro	R\$ 24,0000	24/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item
403154 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195f

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,0000

Média
R\$ 2,9122

● Mediana
R\$ 2,1000

Coefficiente de Variação: 99,3785%
Desvio Padrão: 2,8941
Maior Preço: R\$ 20,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 2,1300	11/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	7024	Unidade	R\$ 1,9000	09/02/2026	Sim

3	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	3214	Unidade	R\$ 2,4000	06/02/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,4500	03/02/2026	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1900	26/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0900	20/01/2026	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9500	20/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 1,0000	19/01/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,1500	15/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,1000	14/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,4400	22/12/2025	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,0200	18/12/2025	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,9000	16/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,5200	16/12/2025	Sim
15	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	1015	Unidade	R\$ 2,0200	15/12/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0500	10/12/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,9400	09/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,9400	05/12/2025	Sim
19	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3000	04/12/2025	Sim
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 2,1200	26/11/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9600	26/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 2,3900	25/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3,5000	23/11/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3,5000	23/11/2025	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,1800	17/11/2025	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0700	14/11/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,3000	12/11/2025	Sim
28	I	ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,6600	11/11/2025	Sim
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2,0700	10/11/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,8500	10/11/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2,9400	09/11/2025	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	295	Unidade	R\$ 1,9500	07/11/2025	Sim
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					

33	I	br	100	Unidade	R\$ 2,0000	07/11/2025	Sim
34	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,7900	02/11/2025	Sim
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 2,0700	31/10/2025	Sim
36	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0500	29/10/2025	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0300	28/10/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,0300	21/10/2025	Sim
39	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 3,0800	20/10/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,1000	16/10/2025	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9,8000	13/10/2025	Sim
42	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 2,4300	13/10/2025	Sim
43	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,1800	03/10/2025	Sim
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,0500	29/09/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,0400	25/09/2025	Sim
46	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,5000	23/09/2025	Sim
47	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,1000	23/09/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1000	16/09/2025	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,0700	15/09/2025	Sim
50	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5752	Unidade	R\$ 2,2100	12/09/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
403155 - Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,8500	R\$ 3,7076	R\$ 2,2100
Coeficiente de Variação: 93,5565%		
Desvio Padrão: 3,4687		
Maior Preço: R\$ 16,3200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	358	Unidade	R\$ 9,0900	11/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	435	Unidade	R\$ 9,0900	11/02/2026	Sim

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 2,1500	11/02/2026	Sim
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,4000	10/02/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9000	09/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9300	09/02/2026	Sim
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,1000	05/02/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9200	28/01/2026	Sim
9	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1300	26/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,2800	14/01/2026	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,0800	09/01/2026	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,1000	09/01/2026	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,1200	24/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,4600	22/12/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,9000	19/12/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 14,8400	17/12/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 16,3200	17/12/2025	Sim
18	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,0000	16/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,9000	16/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,6500	16/12/2025	Sim
21	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	665	Unidade	R\$ 2,0300	15/12/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3900	12/12/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,9400	09/12/2025	Sim
24	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	04/12/2025	Sim
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,2100	28/11/2025	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 2,2000	28/11/2025	Sim
27	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	321	Unidade	R\$ 2,1300	26/11/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9800	26/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 2,3900	25/11/2025	Sim
30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 2,5000	10/11/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,8500	10/11/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,9400	09/11/2025	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 1,9500	07/11/2025	Sim
	I	COMANDO DA AERONÁUTICA -					

34	I	Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0500	29/10/2025	Sim
35	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,4400	29/10/2025	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0400	23/10/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,0300	21/10/2025	Sim
38	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 3,0000	20/10/2025	Sim
i 39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9,8000	13/10/2025	Sim
40	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,1900	03/10/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,1100	23/09/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,1500	16/09/2025	Sim
43	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5452	Unidade	R\$ 2,2100	12/09/2025	Sim
44	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,3500	11/09/2025	Sim
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 2,7000	11/09/2025	Sim
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	247	Unidade	R\$ 2,5100	11/09/2025	Sim
47	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2100	Unidade	R\$ 2,4600	10/09/2025	Sim
48	I	EPA-FUNDO EST SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	09/09/2025	Sim
49	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2800	01/09/2025	Sim
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,1900	29/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407077 - Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Especifico , Características Adicionais: P/ Região Supragengival	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 38,4700	R\$ 53,7412	R\$ 49,8300
Coeficiente de Variação: 20,9139% Desvio Padrão: 11,2394 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 48,6000	06/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 48,2400	28/01/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 73,9000	25/01/2026	Sim

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 45,9000	15/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 48,5000	22/12/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47,7100	12/12/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 49,4000	11/12/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49,9500	05/12/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,5100	05/12/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,7000	05/12/2025	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 53,4200	14/11/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 38,4700	07/11/2025	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 58,4208	29/10/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 53,9600	24/10/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 51,5100	23/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 49,4400	18/09/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	11/09/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 49,7100	27/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/02/2026 18:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

1º Ten Med **BÁRBARA DANIELA GONÇALVES MAIA**
(Ambulatório)

1º Ten QCO Enf **MARIANA CRISTINA FERREIRA**
(Unidade de Internação)

1º Ten Farm **GABRIEL JACKSON LIMA LEITE**
(Farmácia)

1º Ten OFT **SUZY DOS SANTOS CALDAS**
(Laboratório de Análises Clínicas)

1º Ten OTT **ALESSANDRA MENEZES ANDRADE PESSOA**
(Fisioterapia)

1º Ten Dent **LETÍCIA NADAL**
(Odontologia)

1º Ten QCO **FELIPE COUTINHO DE OLIVEIRA**
(Seção de Aquisições, Licitações e Contratos)

2º Ten OMT **RICARDO DE QUEIROZ FREITAS**
(Pronto-socorro)

2º Ten OTT **TAYNAN CRISTINE DE ALMEIDA WADICK**
(Centro de Material Esterelizado)

2º Ten OTT **MONIQUE DE ALMEIDA ARAUJO**
(Lavanderia)

2º Ten OTT **DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**
(Tecnologia da Informação)

Em consequência:

- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 57844, de 27 de Abril de 2026, da Div Adm)

b. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Designação - Equipe de elaboração de Pocesso de Adesão à Ata de Registro de Preço - ARP

Designo os militares abaixo, de acordo com o § 2º, do Art. 86º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para realização do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) - "CARONA", conforme planejamento do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Processo: Adesão à Ata de Registro de Preços - Caronas 01, 02, 03 e 04/2026

Objeto: Aquisição de material Odontológico

Data da Entrega da Requisição: 05/03/2026

1º Ten ODT **JOKÁSSIA HONÓRIO ALVES**

(Membro da Equipe de Planejamento)

1º Ten ODT **MATEUS PAIVA BANDEIRA**

(Chefe da Equipe de Planejamento)

1º Ten Dent **LETÍCIA NADAL**

(Chefe da Equipe de Planejamento)

Em consequência, a SALC, Chefe da Equipe de Planejamento e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

(Nota nº 57845, de 27 ABR 26 - SALC)

Designo os militares abaixo, de acordo com o § 2º, do Art. 86º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para realização do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) - "CARONA", conforme planejamento do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Processo: Adesão à Ata de Registro de Preços - Carona 05/2026

Objeto: Aquisição de Material Higiene e Limpeza e Material Elétrico ALMOX

Data da Entrega da Requisição: 25/03/2026

2º Ten **RAFAELA DE FREITAS REIS**

(Chefe da Equipe de Planejamento)

S Ten Inf **VALDONE PEREIRA DE SOUSA**

(Membro da Equipe de Planejamento)

3º Sgt STT **JOÃO FELIPE DA SILVA BRAGA**

(Membro da Equipe de Planejamento)

Em consequência, a SALC, Chefe da Equipe de Planejamento e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

(Nota nº 57848, de 27 ABR 26 - SALC)

Designo os militares abaixo, de acordo com o § 2º, do Art. 86º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para realização do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) - "CARONA", conforme planejamento do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Processo: Adesão à Ata de Registro de Preços - Carona 06/2026

Objeto: Aquisição de Soro Fisiológico

Data da Entrega da Requisição: 12/03/2026



(no subject)

4 messages

odontologia hgut <odontologiahgut@gmail.com>
To: atas_adesoes@licitacoes.londrina.br

Sat, Feb 7, 2026 at 12:27 PM

1. Nós, da seção de ODONTOLOGIA do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA – AM**, Informamos nosso interesse em aderir às **Atas de Registros de Preços N 55 do Pregão nº 90015/2024**, da 16ª Brigada de Infantaria de Selva - UG **160537**, para aquisição dos itens abaixo listados.
2. Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta instituição quanto à aceitação da adesão a referida Ata de Registro de Preços do Pregão. Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como o **encaminhamento do Termo de Referência e das Atas de Registro de Preços assinadas** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: odontologiahgut@gmail.com

Telefone: [REDACTED] - Ten Letícia Nadal.

item	DESCRIPTIVO	VALOR	QUANT	TOTAL
84	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprime na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho M. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona	R\$ 189,90	8	R\$ 1.519,20
125	Broqueiro: Material: Alumínio; Modelo: Estojo Aberto; Capacidade: Cerca De 60 Brocas; Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel. Descrição complementar: * Com sistema de abertura e fechamento da tampa. ; Autoclávavel (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. * Comprimento: 8cm. Altura: 3cm.; Largura: 5cm. ; Capacidade: 60 furos. Padrão de referência: Maquira ou goldram	R\$ 41,75	8	R\$ 334,00
TOTAL: 1853,00				

atas_adesoes@licitacoes.londrina.br <atas_adesoes@licitacoes.londrina.br>
To: odontologia hgut <odontologiahgut@gmail.com>

Mon, Feb 9, 2026 at 7:24 AM

Bom dia/Boa tarde,

Espero que esteja bem!!!!

Segue em anexo.

Por favor, acusar o recebimento desse e-mail.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Desde já agradeço, um abraço e fique com Deus!!!!

Atenciosamente,



JOÃO PAULO P. DOS SANTOS

Licitações e Contratos Públicos

☎ 43 3376.6369

@ licitacao@licitacoes.londrina.br

📍 Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225 - Sala 02 - Londrina-PR

megadentalsaude.com.br

[Quoted text hidden]

3 attachments

-  **AUT. CARONA MEGA HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA – AM.pdf**
235K
-  **ATA 59 PREGÃO 900152024 - Cópia.pdf**
613K
-  **Termo de referência.pdf**
500K

odontologia hgut <odontologiahgut@gmail.com>
To: atas_adesoies@licitacoes.londrina.br

Wed, Feb 11, 2026 at 2:11 PM

Olá, solicito a inclusão de novos itens à adesão da ATA 55, CONFORME ABAIXO:

ITENS: 84(08), 125(08), 113 (20), 114 (20), 161 (20).

MATERIAL	DESCRIÇÃO	VALOR	ATA	QUANTIDADE	TOTAL
85	Cunha de madeira- Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas. Descrição complementar: Modelo: Cunha anatômica. Material: Madeira sicômoro. 5 modelos diferentes codificados por cores. Cores são feitas com pigmentos altamente utilizados na indústria de alimentos, para não causar toxicidade. Excelente acabamento. Não soltam farpas. Menos agressão a gengiva. Maior facilidade no procedimento. Maior conforto para o paciente. Apresentação comercial	R\$ 27,39	N.º 55	10	R\$ 273,90
84	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprime na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho M. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona	R\$ 189,90	N.º 55	8	R\$ 1.519,20
125	Broqueiro: Material: Alumínio; Modelo: Estojo Aberto; Capacidade: Cerca De 60 Brocas; Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel. Descrição complementar: * Com sistema de abertura e fechamento da tampa. ; Autoclávavel (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. * Comprimento: 8cm. Altura: 3cm.; Largura: 5cm. ; Capacidade: 60 furos. Padrão de referência: Maquira ou goldram	R\$ 41,75	N.º 55	8	R\$ 334,00
41	Evidenciador dental. Aplicação: p/ cárie. Apresentação: solução. Descrição complementar: Evidenciador de cárie Evicárie. Embalagem com 10ml. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). Apresentação comercial: embalagem com 10 ml. Padrão de referência: Biodinâmica, similar ou superior	R\$ 19,90	N.º 55	6	R\$ 119,40
113	Broca alta rotação. Tipo corte: corte fino. Material: aço Inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195f. Tipo haste: Haste regular. Formato: cônica. Ppadrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	R\$ 2,44	N.º 55	20	R\$ 48,80
114	Broca alta rotação. Tipo corte: corte extra fino. Material: aço inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195ff. Tipo. Haste: haste regular. Formato: cônica. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	R\$ 2,44	N.º 55	20	R\$ 48,80
161	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro SUPRAGENGIVAL Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Interproximal. Apresentação comercial: Ponta Tip ou Inserto Para	R\$ 48,50	N.º 55	20	R\$ 970,00

Ultrassom Modelo 2 Compatível com Dentemed , SKU: VB3189, Itens Inclusos: 1 unidade da Ponta Tip Inserto Para Ultrassom 2 Dentemed Característica: Rosca Interna, Autoclavável Compatível com equipo: Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Compatível com Ultrassom odontológico marca Dentemed, apresentando rosca interna.				
---	--	--	--	--

[Quoted text hidden]

atas_adesoos@licitacoes.londrina.br <atas_adesoos@licitacoes.londrina.br>
 To: odontologia hgut <odontologiahgut@gmail.com>

Wed, Feb 11, 2026 at 4:50 PM

Bom dia/Boa tarde,

Espero que esteja bem!!!!

Segue em anexo.

Por favor, acusar o recebimento desse e-mail.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Desde já agradeço, um abraço e fique com Deus!!!!

	JOÃO PAULO P. DOS SANTOS		
	Licitações e Contratos Públicos		
	☎ 43 3376.6369		
	@ licitacao@licitacoes.londrina.br		
	Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225 - Sala 02 - Londrina-PR		megadentalsaude.com.br

Atenciosamente,

[Quoted text hidden]

 AUT. CARONA MEGA - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA – AM 3.pdf
 235K

PREGÃO ELETRÔNICO

90015/2024

CONTRATANTE (UASG)
(160537)

OBJETO
Aquisição de material de consumo odontológico

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 733.396,11

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 10/07/2025 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
8. DA FASE DE JULGAMENTO	11
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
13. DOS RECURSOS	16
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
(Processo Administrativo nº 64311.001501/2025-49)

Torna-se público que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL), por meio da Seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC), sediada na Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.11.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário e total do item;

5.1.2 marca;

5.1.3 fabricante;

5.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de unidades de bens

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo), para os seguintes itens: 09, 10, 11, 22, 23, 92, 993, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 129, 139, 140, 141, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 157, 167, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 188, 190, 196, 197, 204, 205, 206, 209, 213, 215, 216, 222, 229, 230, 231, e para os demais itens deverá ser de 0,10 (dez centavos).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 conter vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9.3 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.4 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.9.5 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por forma digital via sistema..

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.13.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste edital.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6 fraudar a licitação;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail salc@16bdainfsl.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC).

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

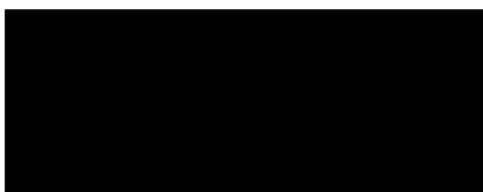
15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas e 13:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 15.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 15.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Tefé - AM , 25 de junho de 2025



MARCELO SILVA DA CRUZ – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 55 PREGÃO 90015/2024**

A 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL), Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, na cidade de Tefé-AM, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.570.063/0001-58, neste ato representada pelo, Tenente Coronel **MARCELO SILVA DA CRUZ**, Ordenador de Despesas nomeada pelo BI nº 243, de 20 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º **64311001501202549**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material Odontológico, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.341.162/0001-14
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA, 225 - Londrina/PARANÁ
GMAIL: odontomegadental@odontomegadental.com.br
RESPONSÁVEL: CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Global
2	Acessório Para Radiologia. Tipo: Posicionador Filme. Componentes: Conjunto Completo. Características Adicionais: Até 4 Unidades. Esterilidade: Autoclavável. Tamanho: Adulto. Descrição complementar: Embalagem com 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal natural e Pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato e pigmento cinza - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134 °C. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Apresentação comercial: Posicionador de	UNI	12	62,65	751,80

	Filme Radiográfico Autoclavável Adulto - Indusbello com 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings. Padrão de referência: Indusbello, similar ou superior.				
6	Matriz odontológica material: aço inoxidável maleável tipo: pré-contornada formato: seccionada tipo uso: descartável. Descrição complementar: O sistema de matrizes seccionais, indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes préformadas. Apresentação comercial: Kit Matriz Unimatrix-R. Embalagem com 50 unidades. Tamanho G. Padrão de referência: TDV, similar ou superior.	EMB	6	69,00	414,00
9	Acessórios - uso odontológico, tipo: jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Golgran ou similar.	UNI	30	4,25	127,50
12	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 202. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNI	16	6,00	96 , 00
13	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: W8A, finalidade: isolamento absoluto do dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNI	12	6,00	72 , 00
15	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNI	14	6,00	84 , 00
16	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: W2A, finalidade: isolamento absoluto do dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNI	20	6,00	120,00
17	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Autoclavável. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Modelo: N° 0. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNI	14	6,00	84 , 00
18	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 00. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de	UNI	14	6,00	84 , 00

	10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.				
19	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 210. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNI	14	6,00	84 , 00
21	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 202. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNI	10	6,00	60 , 00
22	Conjunto higiene, uso: adulto, composição: escova dental adulto, dentífrico c.flúor(90gr), tipo embalagem: em bolsa plástica com fecho de botão ou zíper	UNI	2500	3,80	9.500,00
23	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental infantil, dentífrico c.flúor(90gr), tipo embalagem: em bolsa plástica com fecho de botão ou zíper	UNI	2500	3,80	9.500,00
24	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Sugador de saliva descartável, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Apresentação comercial: embalagem plástica com 40 unidades. Padrão de referência: All Prime, similar ou superior.	UNI	50	7,88	394,00
29	Material p/ Isolamento dental, dique de borracha material: aço inoxidável tipo: instrumental, perfurador de ainsworth. Características adicionais: Alicate perfurador Ainsworth. Aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes. Garantia: 10 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação . Padrão de referência: Quinelato ou Golgran ou similar ou superior.	UNI	16	70,00	1.120,00
30	Pinça Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Porta Grampo. Tipo Ponta: Curvo Com Sulco. Características Adicionais: Com Trava. Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas. Padrão de referência: Quinelato ou Golgran ou similar ou superior.	UNI	16	84,90	1.358,40
33	Disco - Uso Odontologia material: poliéster + óxido de alumínio tipo do encaixe: encaixe de polímero p/ mandril denteado diâmetro: cerca de 1/2 pol tipo: lixa tipo face: monoface tipo uso: descartável. Apresentação comercial: Disco de lixa Diamond Master com 36 unidades. Embalagem contendo: 01 pasta de polimento Diamond Excel; 03 embalagens de discos de lixa Diamond Pro contendo 36 discos divididos em granulações grossa, média e fina; 01 embalagem de disco de feltro Diamond Flex contendo 14 feltros; 01 mandril para peça reta e 01 mandril para contra- ângulo. Padrão de referência: FGM similar ou superior.	UNI	8	132,80	1.062,40
40	Condicionador ácido gel - Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. Com propriedade tixotrópica e com corante azul.	SER	180	3,10	558,00

	Apresentação comercial: embalagem com 3 seringas de 2,5 ml. Padrão de referência: Condac 37 (FGM), similar ou superior.				
41	Evidenciador dental. Aplicação: p/ cárie. Apresentação: solução. Descrição complementar: Evidenciador de cárie Evidicárie. Embalagem com 10ml. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). Apresentação comercial: embalagem com 10 ml. Padrão de referência: Biodinâmica, similar ou superior.	FRA	16	19,90	318,40
45	Cimento odontológico, composição: fosfato de zinco, aspecto físico: líquido - Apresentação: Frasco com 10 ml. Compatível com o cimento de zinco em pó da SS White. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White, similar ou superior.	FRA	18	11,90	214,20
46	Cimento odontológico, composição: fosfato de zinco, aspecto físico: pó- Apresentação: Embalagem com 28g. Compatível com o cimento de zinco líquido da SS White. Padrão de referência: Cimento de Zinco em Pó - SS White, similar ou superior.	FRA	18	11,90	214,20
49	Cimento pra cimentação definitiva- Cimento odontológico, tipo: resinoso autoadesivo, autocondicionante, ativação: dual, composição: com flúor, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: em seringas, conjunto com pontas misturadoras. Apresentação Comercial: embalagem com 1 seringa de automistura c/ 7g + 14 pontas. Padrão de referência: Cimento Resinoso dual set PP - SDI, similar ou superior.	UNI	6	237,90	1.427,40
52	Cimento de ionômero de vidro- Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Apresentação comercial: Embalagem com:6g de líquido + 10g de pó + acessórios; Cor: A2 Padrão de Referência: Riva Self Cure - SDI, similar e superior.	UNI	16	119,90	1.918,40
67	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas. Descrição complementar: contendo pigmentos de cores, nanopartículas, e monômeros exclusivos de baixa tensão de contração de polimerização AFM & AUDMA Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Cor PO. Padrão de referência : Resina Filtek (MR) Universal Restorative - PO - 3M-ESPE similar ou superior.	UNI	8	146,58	1.172,64
69	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo " Bulk Fill " Aspecto físico: fluida, baixa viscosidade. Descrição complementar: Cor: A1. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Inserção rápida e fácil, em um único incremento. Maior opacidade, proporcionando melhor estética. Excelente adaptação, manuseio e esculpibilidade. Similar à de uma resina Flow. Apresentação comercial: resina nanoparticulada. Seringa de 4g. . Padrão de	UNI	24	121,06	2.905,44

	referência: Resina 3M™ Filtek™ Bulk Fill Flow - 3M similar ou superior.				
79	Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio. Descrição complementar: Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio incolor. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Apresentação: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10 ml de solvente. Padrão de referência: Verniz de Flúor Duofluorid XII - FGM similar ou superior.	EMB	30	18,90	567,00
83	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumescem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprime na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho G. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona	CAI	10	189,90	1.899,00
84	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumescem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprime na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho M. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona	CAI	15	189,90	2.848,50
85	Cunha de madeira- Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas. Descrição complementar: Modelo: Cunha anatômica. Material: Madeira sicômoro. 5 modelos diferentes codificados por cores. Cores são feitas com pigmentos altamente utilizados na indústria de alimentos, para não causar toxicidade. Excelente acabamento. Não soltam farpas. Menos agressão a gengiva. Maior facilidade no procedimento. Maior conforto para o paciente. Apresentação comercial:	CAI	50	27,39	1.369,50

	Embalagem com 100 unidades sortidas com 5 modelos diferentes codificados por cores. Padrão de referência: Kerr				
89	Dessensibilizante Dentinário Composição básica: nitrato de potássio composição adicional: fluoreto de sódio aspecto físico*: gel concentração: 5% + 0,2%. Apresentação comercial: gel dessensibilizante de baixa viscosidade - seringa de 2,5g, 2%. Padrão de Referência: FGM similar ou superior.	SER	42	14,99	629,58
93	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Ogival. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 2200. Descrição complementar: confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrolise. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNI	30	2,45	73 , 50
94	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana: 2200. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNI	30	2,45	73 , 50
95	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana: 4138. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNI	30	2,45	73 , 50
96	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Grosso. Numeração Americana: 4138. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNI	30	2,45	73 , 50
97	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Plano. Tipo Haste:	UNI	30	2,45	73 , 50

	Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 3069				
98	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 3118. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNI	30	2,45	73 , 50
100	Broca alta rotação. Material: aço inoxidável diamantada. Formato: chama. Tipo haste: haste regular. Tipo corte: corte extra fino. Numeração americana 1: Ref. 3118ff Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	2,42	72 , 60
101	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 28 mm. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	7,18	215,40
102	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 28 mm. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	7,23	216,90
103	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Pêra. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 3168. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior	UNI	30	2,43	72 , 90
105	Broca alta rotação. Material: aço inoxidável diamantada. Formato: pêra. Tipo haste: haste regular. Tipo corte: corte extra fino. Numeração. americana 1: Ref. 3168ff. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	2,43	72 , 90
107	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	50	2,45	122,50

108	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1013. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNI	300	2,45	735,00
110	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	40	2,44	97 , 60
111	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	2,45	73 , 50
112	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	2,44	73 , 20
113	Broca alta rotação. Tipo corte: corte fino. Material: aço Inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195f. Tipo haste: Haste regular. Formato: cônica. Ppadrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	2,44	73 , 20
114	Broca alta rotação. Tipo corte: corte extra fino. Material: aço inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195ff. Tipo. Haste: haste regular. Formato: cônica. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNI	30	2,46	73 , 80
115	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 2.	UNI	30	6,24	187,20

	Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: CA Kavo, similar ou superior.				
116	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 3. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: CA Kavo, similar ou superior.	UNI	30	6,18	185,40
117	Ponta montada uso odontológico, material: borracha c, óxido de alumínio, formato: 07 pontas sortidas, cor: branca, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo. Descrição complementar: sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo, com madril de plástico para no caso de desgaste de todo o silicone, a haste não arranhe a restauração. Apresentação: caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco). Padrão de referência: Ponta Enhance - Dentsply similar ou de melhor qualidade.	UNI	40	91,39	3.655,60
122	Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: De Pressão. Compatibilidade: Para Contra Ângulo	UNI	20	10,25	205,00
125	Broqueiro: Material: Alumínio; Modelo: Estojo Aberto; Capacidade: Cerca De 60 Brocas; Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel. Descrição complementar:* Com sistema de abertura e fechamento da tampa. ; Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. * Comprimento: 8cm. Altura: 3cm.; Largura: 5cm. ; Capacidade: 60 furos. Padrão de referência: Maquira ou goldram.	UNI	25	41,75	1.043,75
133	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor. Lima especial C file. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção	CAI	30	32,54	976,20

	transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Lima de numeração 10. Apresentação 6 limas. Tamanho 21 mm				
134	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor. Lima especial C file. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Lima de numeração 08. Apresentação 6 limas. Tamanho 21 mm	CAI	25	32,54	813,50
135	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto C/ 4 Un.. Lima uso odontológico, material:níquel / titânio m-wire, modelo:endodôntica, sistema reciprocante, aplicação: compatível com contra ângulo e sistema oscilatório, componentes:com cursor, apresentação:conjunto com 4 un. descrição complementar: blister estéril pronto para uso profissional com 04 (quatro) instrumentos individuais; modelos small (020.07) , primary (025.07), medium (032.06), large (045.05) nos comprimento 25 mm; Secção transversal em paralelogramo. Apresentação comercial: Lima Wave-one Gold - Dentsply Sirona	CAI	40	183,96	7.358,40

	Embalagem com 4 unidades, sendo 1 de cada tamanho. Padrão de referência DENTSPLY SIRONA SIMILAR OU SUPERIOR.				
136	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto C/ 4 Un.. Lima uso odontológico, material Níquel Titânio Modelo Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação uso em motor de baixa rotação; Componentes: C/Cursor. Descrição Complementar: Comprimento 25mm, tratada termicamente, design Hélice em forma de S. Apresentação comercial: Lima Reciprocante Reciproc Blue 25mm Sortida 4unid. - VDW Kit com 4 unidades. 25mm. 2 R25, 1 R40 e 1 R50. Padrão de referência VDW , equivalente, similar ou de melhor qualidade	CAI	30	149,80	4.494,00
137	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico, Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação comercial: Conjunto Completo embalagem 12 gramas sendo 1 pasta base de 7,2g e 1 pasta catalizadora de 4,8g. Padrão de referência: MTA Fillapex similar ou superior.	UNI	10	80,90	809,00
140	Cresol Composição: Formol, Concentração: 45% + 39%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml.	FRA	16	11,28	180,48
141	EDTA: Edta, composição: dissódico, concentração: 17%, aspecto físico: solução intracanal, à base de ácido etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. Apresentação comercial: 1 frasco com 20mL de E.D.T. A. Trissódico líquido. Padrão de referência: Biodinâmica similar ou superior.	FRA	20	4,67	93 , 40
142	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Sugador de saliva descartável, ponteira macia e aromatizada sabor tutti frutti.	EMB	60	7,80	468,00

	Apresentação comercial: embalagem plástica com 20 unidades. Padrão de referência: SS PLUS, similar ou superior.				
149	Cone endodôntico tipo calibrado, material guta percha, calibre 2º série, comprimento 28mm, apresentação estojo com 120 pontas, característica adicional sortida.	EMB	10	26,96	269,60
152	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerizada. Padrão de referência: Biodinâmica similar ou superior.	FRA	20	11,23	224,60
155	Pedra - Pomes. Material: Rocha Magnética. Cor: Branca. Aspecto Físico: Pó. Aplicação: Limpeza Dental. Uso: Odontológico Características Adicionais: Extrafino	UNI	28	3,69	103,32
158	Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. Apresentação comercial: embalagem com 12g. Sabores: menta ou tutti frutti. Padrão de referência: Benzotop DFL similar ou superior.	POT	26	7,97	207,22
161	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Interproximal. Apresentação comercial: Ponta Tip ou Inserto Para Ultrassom Modelo 2 Compatível com Dentemed, SKU: VB3189, Itens Inclusos: 1 unidade da Ponta Tip Inserto Para Ultrassom 2 Dentemed Característica: Rosca Interna, Autoclavável Compatível com equipo: Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Compatível com Ultrassom odontológico marca Dentemed, apresentando rosca interna.	UNI	40	48,50	1.940,00
164	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Apresentação comercial: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Septoject / septodont; Unobject / DFL similar ou superior.	CAI	20	30,61	612,20

165	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Apresentação comercial: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Septoject / septodont; Unoject / DFL similar ou superior.	CAI	20	34,90	698,00
166	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Apresentação comercial: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Septoject / septodont; Unoject / DFL similar ou superior.	CAI	24	30,61	734,64
167	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Apresentação comercial: embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: SSPlus, similar ou superior.	PAC	400	2,42	968,00
169	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó. Apresentação comercial: peso líquido 250g. Padrão de referência: Asfer, similar ou superior.	FRA	30	8,72	261,60
174	Lubrificante odontológico composição básica: óleo mineral aplicação: caneta de alta e baixa rotação características adicionais: sem cfc. Apresentação: spray com adaptador. embalagem frasco spray com 200ml. Padrão de referência: dabi atlante similar ou superior.	FRA	50	24,90	1.245,00
178	Esponja hemostática- Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm. Apresentação comercial: Embalagem contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon similar ou superior.	CAI	20	42,03	840,60
180	Fio dental- Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, características adicionais: encerado, aromatizado e extra-fino. Apresentação comercial: embalagem com 500 m.	ROL	30	10,97	329,10

	Padrão de referência: Medfio, similar ou superior.				
183	Clorexidina a 0,12% (Solução) - Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório. Apresentação comercial: Frasco 250ML. Padrão de referência: periogard / colgate ou de melhor qualidade	FRA	50	9,80	490,00
192	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROL	10	50,30	503,00
195	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROL	6	25,20	151,20
198	Indicador Biológico- tipo: segunda geração. Apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura. Espécie: bacillus stearothermophilus. Características adicionais: resposta em 24 horas. Aplicação: para esterilização a vapor. Descrição Complementar: Deve ser compatível com incubadora marca Mini Incubadora - Cristófoli. Padrão de referência: Clean-Test. Apresentação: Caixa com 10 unidades.	UNI	20	27,40	548,00
204	Fio Dental. Material: Poliamida. Comprimento: 100 M. Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado.	UNI	6	1,48	8 , 88
205	Espátula Odontológica. Material: Aço Inoxidável Com Cabo De Madeira. Tipo Uso: Manipulação De Hidrocolóides E Gessos	UNI	10	10,12	101,20
209	Gesso pedra TIPO III - uso odontológico, componente básico gipsita, aspecto físico pó, cor branca, tipo pedra especial, aplicação confecção modelos ortodônticos.	EMB	15	19,76	296,40
210	Gesso - uso odontológico, tipo: pedra especial tipo iv	EMB	15	21,54	323,10
R\$ 74.620,45					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata por parte do fornecedor, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. DAS PENALIDADES

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

4.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

4.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata por parte do fornecedor, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. DAS PENALIDADES

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

4.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

4.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

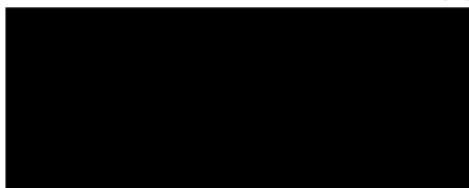
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tefé-AM, 16 de setembro de 2025.



MARCELO SILVA DA CRUZ
ORDENADOR DE DESPESAS



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Termo de Referência 23/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2025	160537-COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	CINTIA YUKARI CARVALHO SONODA	26/06/2025 12:38 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64311.001501/2025-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant	Valor médio	Valor Total
1	614855	Bateria Recarregável. Aplicação 1: Fotopolimerizador Odontologico. Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion. Tensão Nominal: 3,7 V. Capacidade Nominal: 2.200 MAH. Descrição complementar:Baterias recarregáveis do tipo CR123A. Compatível com Fotopolimerizadores Valo Cordless e Valo Grand. Com 2 unidades - Baterias Recarregáveis para Fotopolimerizador VALO – Ultradent. Apresentação comercial: Bateria Recarregável Valo Cordless – Ultradent com duas unidades. Padrão de referência: Valo	Pacote 2 unidades	20	R\$ 153,38	R\$ 3.067,67
		Acessório Para Radiologia. Tipo: Posicionador Filme. Componentes: Conjunto Completo. Características				

2	420232	Adicionais: Até 4 Unidades. Esterilidade: Autoclavável. Tamanho: Adulto . Descrição complementar: Embalagem com 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal natural e Pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato e pigmento cinza - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134 °C. Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Apresentação comercial: Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Adulto – Indusbelo com 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings. Padrão de referência: Indusbelo, similar ou superior.	UNIDADE	12	R\$ 163,52	R\$ 1.962,20
3	406295	Sugador, material: pvc, polipropileno, tipo: endodôntico, características adicionais: c, 3 agulhas plásticas, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável. Características Adicionais: Apresentação: Embalagem com 10 sucores esterilizados + 10 pontas de aspiração inicial Endo tips 0.06 + 10 pontas de aspiração final Endo Tips 0,014. Padrão de referência: Angelus, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 64,07	R\$ 1.922,10
		Disco - Uso Odontologia. Tipo: Lixa. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 1/2 POL. Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão. Tipo Uso: Descartável. Descrição complementar: Discos para acabamento e polimento. Os discos da série laranja são indicados para áreas				

4	438118	interproximais e superfícies bucais. Disponíveis em 4 granulações: grossa, média, fina e superfina. Apresentação comercial: Kit disco Sof-Lex Pop On Laranja + Mandril 120 discos, sendo 30 de cada tipo de abrasividade (Grosso, Médio, Fino e Super Fino) + 1 Mandril. Padrão de referência: 3m, similar ou superior.	UNIDADE	14	R\$ 491,61	R\$ 6.882,59
5	406148	Matriz odontológica material: aço inoxidável maleável tipo: pré-contornada formato: seccionada tipo uso: descartável. Descrição complementar: O sistema de matrizes seccionais, indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes pré-formadas. Apresentação comercial: Kit Matriz Unimatrix- R. Embalagem com 50 unidades. Tamanho M. Padrão de referência: TDV, similar ou superior.	EMBALAGEM 50 UNIDADE	14	R\$ 247,90	R\$ 3.470,60
6	406148	Matriz odontológica material: aço inoxidável maleável tipo: pré-contornada formato: seccionada tipo uso: descartável. Descrição complementar: O sistema de matrizes seccionais, indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes pré-formadas. Apresentação comercial: Kit Matriz Unimatrix- R. Embalagem com 50 unidades. Tamanho G. Padrão de referência: TDV, similar ou superior.	EMBALAGEM 50 UNIDADE	6	R\$ 420,35	R\$ 2.522,12
7	454757	Pincel material cabo: madeira e metal. Tipo cerdas: fibra sintética. Maquiagem cremosa, líquida ou pó. Formato: chato. Tamanho: 150 MM. Apresentação comercial: Pincel All White Sintético Opaco. Tam 15- 420. Padrão de referência: Odontomega, similar ou superior.	UNIDADE	20	R\$ 110,57	R\$ 2.211,47
8	613719	Vestuário Proteção Tipo: Protetor Descartável Material: Plástico Tipo Uso: Proteção Individual. Descrição complementar: Avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em PVC, com forro de poliéster, mangas longas, com acabamento em solda eletrônica, fechamento pelas costas, através de dois botões de pressão plásticos na altura dos ombros e duas tiras soldadas na cintura	UNIDADE	20	R\$ 95,26	R\$ 1.905,20

		com fechamento de fivela plástica preta de engate rápido. Avental Tipo Barbeiro Manga Longa Maicol em PVC Branco 1,20 X 0,70 Engate Rápido CA 37910. Padrão de referência:MAICOL, similar ou superior.				
9	438699	Acessórios - uso odontológico, tipo: jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Golgran ou similar.	UNIDADE	30	R\$ 13,27	R\$ 398,00
10	417614	Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Maquira, similar ou superior.	UNIDADE	6	R\$ 18,60	R\$ 111,58
11	417615	Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Maquira, similar ou superior.	UNIDADE	4	R\$ 8,05	R\$ 32,20
12	424873	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 202. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 65,01	R\$ 1.040,11
13	246021	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: W8A, finalidade: isolamento absoluto do dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNIDADE	12	R\$ 46,95	R\$ 563,36
		Grampo Uso Odontológico. Material: Metálico. Tipo Uso: Autoclavável.				

14	246025	Finalidade: Retenção De Matriz E Afastamento De Dente. Modelo: Dentes Posteriores (Pré-Molares). Descrição complementar: Grampo B4. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
15	477435	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNIDADE	14	R\$ 54,36	R\$ 761,09
16	246018	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: W2A, finalidade: isolamento absoluto do dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNIDADE	20	R\$ 46,95	R\$ 938,93
17	246022	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Autoclavável. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Modelo: N° 0. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNIDADE	14	R\$ 44,95	R\$ 629,25
18	416734	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 00. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodont, similar ou superior.	UNIDADE	14	R\$ 46,95	R\$ 657,25

19	247807	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 210. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de Referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNIDADE	14	R\$ 46,95	R\$ 657,25
20	247813	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 211. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 46,95	R\$ 469,47
21	247811	Grampo Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Uso: Reutilizável. Tamanho: 202. Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Descrição complementar: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Padrão de referência: Golgran/Tecnodent, similar ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 45,61	R\$ 456,13
22	280590	Conjunto higiene, uso: adulto, composição: escova dental adulto, dentífrico c,flúor(90gr), tipo embalagem: em bolsa plástica com fecho de botão ou zíper	UNIDADE	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
23	280591	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental infantil, dentífrico c,flúor(90gr), tipo embalagem: em bolsa plástica com fecho de botão ou zíper	UNIDADE	2500	R\$ 5,11	R\$ 12.783,33
24	406292	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Sugador de saliva descartável, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Apresentação comercial: embalagem plástica com 40 unidades. Padrão de referência: All Prime, similar ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 19,91	R\$ 995,33

25	420040	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva, fina, c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região subgingival. Compatível com Aparelho Profilaxia + Ultrassom Profi Class Perio - Dabi Atlante.	UNIDADE	10	R\$ 140,17	R\$ 1.401,67
26	407077	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região supragengival. Compatível com Aparelho Profilaxia + Ultrassom Profi Class Perio - Dabi Atlante.	UNIDADE	20	R\$ 212,95	R\$ 4.258,93
27	407078	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região interproximal. Compatível com Aparelho Profilaxia + Ultrassom Profi Class Perio - Dabi Atlante.	UNIDADE	20	R\$ 115,65	R\$ 2.313,00
28	407080	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva, fina, c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, alisamento radicular. Compatível com Aparelho Profilaxia + Ultrassom Profi Class Perio - Dabi Atlante.	UNIDADE	10	R\$ 55,56	R\$ 555,60
29	442190	Material p/ Isolamento dental, dique de borracha material: aço inoxidável tipo: instrumental, perfurador de ainsworth. Características adicionais: Alicate perfurador Ainsworth. Aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes. Garantia: 10 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação . Padrão de referência: Quinelato ou Golgran ou similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 170,53	R\$ 2.728,48

30	252895	Pinça Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Porta Grampo. Tipo Ponta: Curvo Com Sulco. Características Adicionais: Com Trava. Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas. Padrão de referência: Quinelato ou Golgran ou similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 137,30	R\$ 2.196,75
31	366438	Discos e pedras abrasivos material: borracha sintética e resinas uso: acabamento de áreas interproximais e marginais aplicação: odontológico tipo: disco extra fino para separar tamanho: 22,33 x 0,22 mm. Apresentação comercial: Kit c/ 6 polidores sortidos (2 chamas, 2 taças e 2 discos). Polidor de resina Opti 1 Step Polisher. Padrão de referência: Kerr, similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 220,11	R\$ 3.521,81
32	439945	Disco - Uso odontologia material: borracha impregnada c/ diamante tipo do encaixe: encaixe em mandril de pressão ou denteado diâmetro: cerca de 3/8 pol tipo: roda em espiral tipo uso: esterilizável. Apresentação comercial: Kit Eve Diacomp Twist Ca. Embalagem com 2 unidades.Com formato espiral e abrasivo de diamante natural. Na cores rosa e cinza sendo : Rosa - Granulação média - Pré Polimento - DT-DCP14m e Cinza - Granulação Fina - Brilho final - DT-DCP14f. Padrão de referencia: Odontomega similar ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 228,44	R\$ 2.284,43
33	438117	Disco - Uso Odontologia material: poliéster + óxido de alumínio tipo do encaixe: encaixe de polímero p/ mandril denteado diâmetro: cerca de 1/2 pol tipo: lixa tipo face: monoface tipo uso: descartável. Apresentação comercial: Disco de lixa Diamond Master com 36 unidades. Embalagem contendo: 01 pasta de polimento Diamond Excel; 03 embalagens de discos de lixa Diamond Pro contendo 36 discos divididos em granulações grossa, média e fina; 01 embalagem de disco de feltro Diamond Flex contendo 14 feltros; 01 mandril para peça reta e 01 mandril para contra-ângulo. Padrão de referência: FGM similar ou superior.	UNIDADE	8	R\$ 283,99	R\$ 2.271,95

34	442191	Material p/ isolamento dental, dique de borracha material: látex natural dimensão: cerca de 14 x 14 cm tipo uso*: uso único, descartável tipo: lençol de borracha pré-cortado. Descrição complementar: Lençol de Borracha 13,5 x13,5cm, gramatura médio, apresentando espessura (de 0,23 a 0,26 mm), cor violeta. Apresentação comercial: embalagem com 26 unidades em pacotes assépticos selados com sistema easy open. Padrão de referência: Lençol de Borracha New Tone - Madeitex, similar ou superior.	EMBALAGEM 26 UNIDADE	40	R\$ 192,74	R\$ 7.709,47
35	442191	Material p/ isolamento dental, dique de borracha material: látex natural dimensão: cerca de 14 x 14 cm tipo uso*: uso único, descartável tipo: lençol de borracha pré-cortado. Descrição complementar: Lençol de Borracha 13,5 x13,5cm, gramatura grosso, apresentando espessura (de 0,27 a 0,31 mm), cor violeta. Apresentação comercial: embalagem com 26 unidades em pacotes assépticos selados com sistema easy open. Padrão de referência: Lençol de Borracha New Tone - Madeitex, similar ou superior.	EMBALAGEM 26 UNIDADE	20	R\$ 192,74	R\$ 3.854,73
36	421227	Adesivo dental. Tipo: Ativação Dual. Componentes: Autocondicionante. Composição: Dois Componentes, Passo Único. Apresentação: Conjunto Completo Descrição complementar: Sistema de fotopolimerização com adesivo e primer autocondicionante simplificado em dois passos. Sua aplicação dispensa o condicionamento ácido separado e reduz a sensibilidade de seus pacientes em restaurações diretas e indiretas, além de proporcionar melhor resistência de adesão e melhores propriedades de selamento. Apresentação: conjunto completo. Composição: dois componentes, passo único. Apresentação comercial: embalagem com :1 primer 6ml; 1 bond 5ml; 50 pontas aplicadoras. Tipo pincel descartáveis (Disposable brush tips); 2 Cabos (preto e branco) Para ponta aplicadora pincel (Brush tip handles); 1 prato de mistura (Mixing dish); 1 placa bloqueadora de luz (Light blocking	UNIDADE	10	R\$ 791,57	R\$ 7.915,67

		plate); 1 estojo exterior (Intelly case) Para fácil dispensação. Padrão referência: Kit adesivo Clearfil Se Bond + Primer – Kuraray Similar Ou Superior.				
37	391137	Adesivo dental. Componentes: autocondicionante. Tipo: fotopolimerizável. Descrição complementar: adesivo universal de frasco único e se destaca por sua versatilidade. Indicado para restaurações diretas e indiretas, em diversas técnicas adesivas, como: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento de esmalte e dentina), condicionamento ácido seletivo em esmalte e autocondicionante (sem condicionante ácido). Apresentação comercial: frasco de 5ml. Padrão de referência: Single bond universal da 3M, similar ou superior.	UNIDADE	40	R\$ 404,05	R\$ 16.161,87
38	391133	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Descrição complementar: Indicado para aplicações em restaurações diretas e núcleo de preenchimento. Adesivo fotopolimerizável de 3 passos. Sistema adesivo e 4ª geração, contém primer e adesivo em frascos separados. Características do Kit Adesivo + Primer Optibond FL - Kerr: Alta resistência de união. Monômero GPDM. 48% de carga por peso com 0,6 microns. Simples e confiável, pode ser aplicado em superfícies úmidas ou secas com força de adesão superior. Excelente integridade marginal menor incidência de microinfiltração. Libera flúor. Solvente: água e etanol. Primer: HEMA, GPDM, PAMM, canforquinona (CQ). Adesivo: Bis-GMA, GDMA, HEMA, TEGDMA, UDMA, canforquinona (CQ). Carga: 48% de carga por peso com 0,6 microns. Carga liberação de flúor: hexafluoroscilicato de sódio. Radiopacidade: 267%. Apresentação comercial: Kit Adesivo + Primer Optibond FL - Kerr. EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM ADESIVO 8ML	UNIDADE	4	R\$ 512,23	R\$ 2.048,93

		+ 1 FRASCO COM ADESIVO PRIMER 8ML. Padrão de referência: Kerr, similar ou superior.				
39	391948	Condicionador de porcelana, concentração: 10%, aspecto físico: gel, tipo: ácido fluorídrico. Apresentação comercial: embalagem com 1 seringa de 2,5 ml. Padrão de referência: Condac porcelana - FGM similar ou superior.	SERINGA 2,50 ML	12	R\$ 59,46	R\$ 713,52
40	391582	Condicionador ácido gel – Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. Com propriedade tixotrópica e com corante azul. Apresentação comercial: embalagem com 3 seringas de 2,5 ml. Padrão de referência: Condac 37 (FGM), similar ou superior.	SERINGA 2,5 ML	180	R\$ 42,42	R\$ 7.635,00
41	425850	Evidenciador dental. Aplicação: p/ cárie. Apresentação: solução. Descrição complementar: Evidenciador de cárie Evicárie. Embalagem com 10ml. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). Apresentação comercial: embalagem com 10 ml. Padrão de referência: Biodinâmica, similar ou superior.	FRASCO 10ML	16	R\$ 99,64	R\$ 1.594,24
42	425848	Evidenciador Dental. Aplicação: p/ placa bacteriana. Apresentação: solução. Descrição complementar: embalagem com 10ml. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96° e Água Deionizada. Apresentação comercial: embalagem com 10 ml Padrão de referência: Evidenciador de Placa Eviplac Frasco - Biodinâmica, similar ou superior.	FRASCO 10 ML	12	R\$ 26,19	R\$ 314,24
		Aplicador odontológico, tipo uso: tipo pistola. Aplicação: dispensador para cápsulas. Material: aço inoxidável, características adicionais: para materiais viscosos. Tipo uso: autoclavável. Características complementares: Fácil de limpar, autoclavável, possui uma trava				

43	442470	para a cápsula que controla a extrusão de material, partes mecânicas em aço inox, proporciona fácil acesso a cavidade oral, compatível com os produtos da linha RIVA cápsulas SDI. Apresentação comercial: Embalagem com 1 unidade. Padrão de referencia: Riva Aplicador - SDI, similar ou superior.	UNIDADE	3	R\$ 380,28	R\$ 1.140,84
44	417244	Cimento de ionômero de vidro, tipo: modificado com resina, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó+ líquido, apresentação: cápsula. Descrição complementar: Cimento restaurador com base de ionômero de vidro com resina fotopolimerizável, na cor A2, possui tecnologia ionglass que produz um vidro mais resistente a compressão e flexão do ambiente oral, possui radiopacidade e uma alta liberação de íons, aplicação mais rápida pois ele adere quimicamente ao dente não necessitando de processo de adesão, não contém Bisfenol A nem derivados podendo ser usado com segurança. Compatível com o Aplicador RIVA - SDI. Apresentação comercial: embalagem com 50 cápsulas na cor A2. Apresentação comercial: Kit com 15g de pó + 10, ml de líquido + acessórios. Padrão de referência: Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure - SDI, similar ou superior.	UNIDADE	8	R\$ 492,26	R\$ 3.938,11
45	404542	Cimento odontológico, composição: fosfato de zinco, aspecto físico: líquido - Apresentação: Frasco com 10 ml. Compatível com o cimento de zinco em pó da SS White. Padrão de referencia: Cimento de Zinco Líquido - SS White, similar ou superior.	FRASCO 10,00 ML	18	R\$ 51,18	R\$ 921,30
46	404543	Cimento odontológico, composição: fosfato de zinco, aspecto físico: pó- Apresentação: Embalagem com 28g. Compatível com o cimento de zinco líquido da SS White. Padrão de referência: Cimento de Zinco em Pó - SS White, similar ou superior.	FRASCO 28 G	18	R\$ 51,57	R\$ 928,20
47	404547	Cimento odontológico, tipo obturador provisório, composição com flúor, aspecto físico pasta única. Não contém eugenol. Apresentação: Pote com 25g	UNIDADE	24	R\$ 50,57	R\$ 1.213,76

		roxo (com flúor). Padrão de referência: Restaurador provisório – Villevie similar ou superior.				
48	404548	Cimento odontológico, tipo: restaurador provisório, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pasta tipo resina. Apresentação comercial. Cimento para cimentação de provisórios- Cimento provisório à base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida. Embalagem contendo 36g base + 16g catalisador. padrão de referência: Relyx temp ne-3M, similar ou superior.	UNIDADE	6	R\$ 450,67	R\$ 2.704,04
49	438043	Cimento pra cimentação definitiva- Cimento odontológico, tipo: resinoso autoadesivo, autocondicionante, ativação: dual, composição: com flúor, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: em seringas, conjunto com pontas misturadoras. Apresentação Comercial: embalagem com 1 seringa de automistura c/ 7g + 14 pontas. Padrão de referência: Cimento Resinoso dual set PP - SDI, similar ou superior.	UNIDADE	6	R\$ 327,27	R\$ 1.963,60
50	404578	Cimento de ionômero de vidro. Tipo: resinoso. Ativação: fotopolimerizável. Apresentação: conjunto completo. Apresentação comercial: Embalagem c/ 1 seringa 2,5g e 5 ponteiros. Padrão de referência: Maquira, similar e superior.	UNIDADE	50	R\$ 113,60	R\$ 5.679,83
51	404563	Hidróxido de cálcio tipo: pasta. Apresentação comercial: Kit hidróxido de cálcio Ultracal XS – Embalagem com 1 Seringa de 1,2ml (1,76g) + 1 ponta NaviTip 29ga de 25mm + 1 ponta NaviTip 29ga de 27mm. Padrão de referência: Ultradent similar e superior.	SERINGA 1,2 ML	22	R\$ 144,27	R\$ 3.173,87
52	436843	Cimento de ionômero de vidro- Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Apresentação comercial: Embalagem com:6g de líquido + 10g de pó + acessórios; Cor: A2 Padrão de Referência: Riva Self Cure – SDI, similar e superior.	UNIDADE	16	R\$ 183,57	R\$ 2.937,07

53	417247	Cimento de ionômero de vidro, tipo: restauração, ativação: tripla presa, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, componente adicional: primer + glazer (Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz), aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, componente adicional: primer + glazer. Aplicação Em Único Incremento. Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm. Adesivo com 10% de peso em carga. tampa "flip top"- Apresentação comercial: kit c/ 1 frasco de pó de 5g na cor Pedo, 1 líquido de 2,5 ml, 1 primer c/ 2 ml, 1 de glaze c/ 2 ml, 1 colher dosadora, 1 bloco de espatulação. Padrão de referência: VITREMER -3M similar ou superior.	UNIDADE	4	R\$ 1.030,04	R\$ 4.120,16
54	422120	Cimento Odontológico. Tipo: Temporário. Composição: Óxido De Zinco E Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Apresentação: Conjunto Completo. Descrição complementar: restaurador temporário da Biodinâmica à base de Óxido de Zinco e Eugenol modificado, indicado para uso como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Proporciona maior agilidade ao profissional. De ótimo manuseio: fácil manipulação e inserção na cavidade dental. Conta com resistência à compressão e abrasão. Possui propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel na área bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção. Tempo de presa: 5 a 8 minutos. Cor do pó: marfim. Apresentação comercial: Kit Restaurador Provisório Interim - Biodinâmica. Kit com 15ml de líquido e 38g de pó. Padrão de referência: Biodinâmica similar ou superior.	UNIDADE	32	R\$ 131,96	R\$ 4.222,72

55	420400	Resina acrílica uso odontológico, tipo: bisacrilato, aspecto físico: pasta base + pasta catalisadora, uso: prótese dentária provisória, composição: cartucho, acessórios: dispensador + pontas misturadoras, apresentação: conjunto completo. Descrição complementar: Resina bisacrílica para confecção de restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitário. Cor A2 - Padrão de referência PROTEMP4-3M similar ou superior.	UNIDADE	6	R\$ 801,60	R\$ 4.809,60
56	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A1E. Apresentação comercial: Seringa de 4 g.. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 298,90	R\$ 4.782,40
57	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A1D. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 298,90	R\$ 4.782,40
58	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A1B. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 298,90	R\$ 4.782,40

59	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A2E. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT – 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	70	R\$ 298,90	R\$ 20.923,00
60	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A2D. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	60	R\$ 298,90	R\$ 17.934,00
61	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A2B. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	60	R\$ 298,90	R\$ 17.934,00
62	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A3E.	UNIDADE	50	R\$ 298,90	R\$ 14.945,00

		Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.				
63	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A3D. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 298,90	R\$ 14.945,00
64	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A3B. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 298,90	R\$ 14.945,00
65	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor A4D. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 298,90	R\$ 4.782,40
66	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA,	UNIDADE	4		R\$ 1.195,60

		TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor B1E. Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.			R\$ 298,90	
67	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas. Descrição complementar: contendo pigmentos de cores, nanopartículas, e monômeros exclusivos de baixa tensão de contração de polimerização AFM & AUDMA Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Cor PO. Padrão de referência : Resina Filtek (MR) Universal Restorative – PO - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	8	R\$ 214,55	R\$ 1.716,40
68	407163	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Descrição complementar: constituída por “nanoaglomerados” compostos unicamente por nanopartículas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Com 100% nanopartículas, Cor CT (TRANSLÚCIDA). Apresentação comercial: Seringa de 4 g. Padrão de referência : Z350 XT - 3M-ESPE similar ou superior.	UNIDADE	2	R\$ 298,90	R\$ 597,80
69	444048	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo " Bulk Fill " Aspecto físico: fluída, baixa viscosidade. Descrição complementar: Cor: A1. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Inserção rápida e fácil, em um único incremento. Maior opacidade, proporcionando melhor estética. Excelente adaptação, manuseio e esculpibilidade. Similar à de uma resina Flow. Apresentação comercial: resina nanoparticulada. Seringa de 4g. . Padrão de referência: Resina 3M™ Filtek™ Bulk Fill Flow – 3M similar ou superior.	UNIDADE	24	R\$ 263,63	R\$ 6.327,12
		Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo " Bulk Fill " Aspecto físico: fluída,				

70	444048	baixa viscosidade. Descrição complementar: Cor: A2. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Inserção rápida e fácil, em um único incremento. Maior opacidade, proporcionando melhor estética. Excelente adaptação, manuseio e esculpibilidade. Similar à de uma resina Flow. Apresentação comercial: resina nanoparticulada. Seringa de 4g. . Padrão de referência: Resina 3M™ Filtek™ Bulk Fill Flow – 3M similar ou superior.	UNIDADE	24	R\$ 263,63	R\$ 6.327,12
71	477433	Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Micropartículas. Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade. Descrição complementar: é uma resina líquida fotopolimerizável com 45% e carga. É significativamente superior aos adesivos monocomponentes, já que não contem solventes que podem inibir a polimerização da resina. Use a resina líquida durante a fase incremental de materiais compósitos. A resina umectante para compósitos pode ser colocada sobre a superfície do compósito se ela se tornar seca e dificultar o contorno do formato e acabamento. Use a resina líquida em um instrumento ou pincel para aumentar o desliz. Facilita a adaptação da restauração e preparação da restauração de resina composta sem alteração de resistência ou cor, porque não contem HEMA. Apresentação comercial: Resina Umidificadora Composite Wetting Resin c/ 1 Seringa - Ultradent. Embalagem de 1,2 ml. Padrão de referência: Ultradent	UNIDADE	16	R\$ 146,60	R\$ 2.345,60
72	428739	Pasta Moldagem. Material Básico: Silicone De Adição. Tipo: Fluida, Base + Catalisador. Descrição Complementar: proporciona uma moldagem precisa, garantindo a reprodução detalhada dos modelos de gesso; Fluidade Controlada: Sua consistência fluida permite uma aplicação fácil e uniforme, preenchendo todos os detalhes do modelo com precisão e evitando bolhas de ar; Tempo de Presa Adequado: Oferece um tempo de presa otimizado, permitindo ao	UNIDADE	12		R\$ 6.229,84

		profissional realizar o procedimento de moldagem de forma tranquila e sem pressa; Alta Resistência e Estabilidade: Após a presa, o silicone proporciona modelos de gesso com alta resistência e estabilidade, facilitando o trabalho do protético na confecção das próteses. Apresentação comercial: Silicone de Adicao para Modelos Die com 2 Cartuchos de 50mL - Voco. Padrão de referência: Voco			R\$ 519,15	
73	448543	Pasta Moldagem. Material Básico: Silicone De Adição. Características Adicionais: P/ Registro De Mordida, Tixotrópica, Presa Rápida Tipo: Base + Catalisador. Apresentação Conjunto. Descrição complementar: Consistência favorável, elevada estabilidade dimensional e de forma (>99%), polimerização perfeita através do registrado clear, eleva a durez final e transparência. Apresentação comercial: embalagem com cartucho de 50 ml. Padrão de referência: Voco, Kerr, similar ou superior.	UNIDADE	12	R\$ 455,59	R\$ 5.467,08
74	413641	Isolante - uso odontológico, composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival, características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c, 2 - 2,5 g. Apresentação comercial: embalagem com uma seringa de 2g, três ponteiros para aplicação do produto nas cores: azul ou verde. Padrão de referencia: Barreira gengival Top Dam – FGM similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 73,65	R\$ 2.209,50
75	390778	Selante, tipo: para fósulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componentes: com ácido, componente adicional: flúor. Descrição complementar: Selante em seringa. Fotopolimerizável. Apresentação: caixa com 01 seringa de 2 gramas cada. Padrão de referência: Fluor Shield selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável Dentsply similar ou superior.	UNIDADE	12	R\$ 116,65	R\$ 1.399,76
		Acessórios - Uso Odontológico. Tipo: Fita P/ Isolamento Dental. Material:				

76	431433	Politetrafluoretileno (Ptfe). Tipo Uso: Descartável. Apresentação*: Cerca De 18 Mm De Largura, Rolo. Descrição complementar: Isolante de uso odontológico. Dimensões: 5m x 18mm x 0,07mm (Comprimento x Largura x Espessura). Composição: Politetrafluoretileno e pigmento. Protege dentes adjacentes contra agressões indesejadas. Resistente a ácidos, outros reagentes, adesivos e resinas compostas. Passa facilmente pelo ponto de contato. Maior agilidade e praticidade na proteção dos dentes adjacentes contra contaminações de ácidos, adesivos, resinas. Produzida em material inerte e maleável, a fita se molda ao dente. Apresentação comercial: Fita para Isolamento Isotape - Septodont - TDV - DLA. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: TDV, similar ou superior.	UNIDADE	20	R\$ 109,66	R\$ 2.193,20
77	410558	Aplicador Odontológico material: plástico tipo ponta: longa características adicionais: pontas fibras não absorventes tipo uso: descartável tipo haste: dobrável. Descrição complementar: Composição: polipropileno, fibra de nylon, adesivo epóxi; Fino- Cor: Rosa, 1,5 ml ; É flexível, dobra-se facilmente até 90°; Cores mais vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação; Pontas de fibra; Fibras não desfiadas: detêm pequenas concentrações de soluções de produtos. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Aplicador Technobrush - Vigodent, similar ou superior.	PACOTE 100 UNIDADE	26	R\$ 57,93	R\$ 1.506,27
78	410558	Aplicador Odontológico material: plástico tipo ponta: longa características adicionais: pontas fibras não absorventes tipo uso: descartável tipo haste: dobrável. Descrição complementar: Composição: polipropileno, fibra de nylon, adesivo epóxi; Regular- Cor: Verde, 2,5 ml ; É flexível, dobra-se facilmente até 90°; Cores mais vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação; Pontas de fibra; Fibras não desfiadas: detêm pequenas concentrações de soluções de produtos.	PACOTE 100 UNIDADE	26	R\$ 57,93	R\$ 1.506,27

		Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Aplicador Technobrush - Vigodent, similar ou superior.				
79	428166	Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio. Descrição complementar: Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio incolor. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Apresentação: Embalagem contendo 1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10 ml de solvente. Padrão de referência: Verniz de Flúor Duofluorid XII - FGM similar ou superior.	EMBALAGEM 10 ML	30	R\$ 88,14	R\$ 2.644,30
80	376963	Pasta Abrasiva. Apresentação: Grãos. Tamanho Grão: 1 A 2. Aplicação: Polimento De Peças Em Geral. Composição: Resina Composta. Características adicionais: Sabor Menta, partículas brancas microcristalinas de diamante, dimensão embalagem: 1cm x 22,8cm x 8,4cm, peso com embalagem: 8g. Apresentando 1 micrômetro. Apresentação comercial: Embalagem com 1 seringa de 1,2ml de 1 micrômetro. Padrão de referência: Ultradent, similar ou superior.	UNIDADE	20	R\$ 103,53	R\$ 2.070,67
81	605414	Pasta Abrasiva. Apresentação: Seringa. Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra. Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina. Tipo: Diamantada. Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro. Características adicionais: Sabor Menta, partículas brancas microcristalinas de diamante, dimensão embalagem: 1cm x 22,8cm x 8,4cm, peso com embalagem: 8g. Apresentando 0,5 micrômetro. Apresentação comercial: Embalagem com 1 seringa de 1,2ml de 0,5 micrômetro. Padrão de referência: Ultradent, similar ou superior.	UNIDADE	20	R\$ 103,47	R\$ 2.069,33
		Sistema fibras material: fibras de vidro trançadas. Tamanho: cerca de 8 cm X 2,0 mm. Características adicionais: impregnadas c/ resina fotopolierizável. Descrição complementar: Fita de contenção e reforço ribbond. Fabricada em polietileno de alta resistência; trama				

82	427279	entrelaçada de pontos travados; fita tratada com gás frio que proporciona adesão a qualquer resina; incolor, inerte e biocompatível; sem memória molecular; não desfia quando cortada; maior durabilidade; uso clínico e laboratorial. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Fita 22cmx2mm. Padrão de referência: Oraltech, similar ou superior	UNIDADE	12	R\$ 563,92	R\$ 6.767,00
83	396071	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho G. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona	CAIXA 100 UNIDADE	10	R\$ 270,71	R\$ 2.707,10
84	396071	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco	CAIXA 100 UNIDADE	15	R\$ 270,71	R\$ 4.060,65

		gingival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho M. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona				
85	338641	Cunha de madeira- Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas. Descrição complementar: Modelo: Cunha anatômica. Material: Madeira sicômoro. 5 modelos diferentes codificados por cores. Cores são feitas com pigmentos altamente utilizados na indústria de alimentos, para não causar toxicidade. Excelente acabamento. Não soltam farpas. Menos agressão a gengiva. Maior facilidade no procedimento. Maior conforto para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades sortidas com 5 modelos diferentes codificados por cores. Padrão de referência: Kerr	CAIXA 100 UNIDADE	50	R\$ 84,27	R\$ 4.213,33
86	413115	Cunha odontológica material: borracha tipo: elástica aplicação: região interdental. Apresentação comercial: embalagem com 75 unidades. Sortidas. Composto em borracha e corantes atóxicos. Das cores azul (3,2mm), amarelo (2,6mm) e verde (2,0mm). Padrão de referência: Cunha elástica – TDV similar ou superior.	CAIXA 20 UNIDADES	16	R\$ 142,35	R\$ 2.277,60
87	406288	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável Diamantado. Tipo Centro: Centro Neutro. Comprimento: Cerca De 140 MM. Largura: Cerca De 4 MM. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Descrição complementar: São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus Diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Fabricadas em aço inox. Apresentação comercial: Embalagem com 12 unidades. Tira de Lixa de Aço 2,5mm. Padrão de referência: Microdont	UNIDADE	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00

88	423570	Tira Abrasiva - uso odontológico material: poliéster + óxido de alumínio comprimento: cerca de 170 mm tipo centro: centro neutro largura: cerca de 4 mm tipo uso: descartável. Descrição complementar: Cada lixa do produto individualmente possui duas partes: uma média e outra grossa, confeccionadas em poliéster e óxido de alumínio, com centro neutro. Com 150 unidades. Padrão de Referência: tira de lixa de poliéster Sof-Lex™ - 3M similar ou superior.	UNIDADE	80	R\$ 192,65	R\$ 15.411,73
89	431743	Dessensibilizante Dentinário Composição básica: nitrato de potássio composição adicional: fluoreto de sódio aspecto físico*: gel concentração: 5% + 0,2%. Apresentação comercial: gel dessensibilizante de baixa viscosidade – seringa de 2,5g, 2%. Padrão de Referência: FGM similar ou superior.	SERINGA 2,5 GRAMA	42	R\$ 65,68	R\$ 2.758,42
90	366501	Hidróxido de cálcio PA, pó frasco com 10g. Descrição complementar: formado em pó, princípio ativo para pasta obturadora e capeamento pulpar, causa a proteção do tecido pulpar, de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Apresentação comercial: embalagem com 10g. Padrão de referência: Maquira, similar ou superior	GRAMA	20	R\$ 41,60	R\$ 832,00
91	404562	Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo. Descrição complementar: Hidroxido de calcio fotopolimerizavel. Apresentação comercial: seringa 2 g hidrox-cal (dentina). Padrão de referência: Maquira similar ou superior.	UNIDADE	16	R\$ 67,76	R\$ 1.084,16
92	428030	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: tronco cônica, formato adicional: topo inativo, característica adicional: "endo z", comprimento: 23,5 mm. Descrição complementar: Broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa. Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço	UNIDADE	40	R\$ 25,42	R\$ 1.016,67

		inoxidável. Contém 13% de Cromo e 0,9 mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada. Apresentação comercial: Broca Endo Z FG Alta Rotação Maillefer - Dentsply Sirona Embalagem com 1 unidade de 25mm. Padrão de referência: Maillefer - Dentsply Sirona similar ou superior.				
93	402980	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Ogival. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 2200. Descrição complementar: confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 19,57	R\$ 587,00
94	439914	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana: 2200. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 11,57	R\$ 347,00
95	437784	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana: 4138. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 16,23	R\$ 487,00
96	403744	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Grosso. Numeração Americana: 4138. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00

97	402966	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Plano. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 3069	UNIDADE	30	R\$ 18,23	R\$ 547,00
98	403093	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 3118. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 19,53	R\$ 586,00
99	380389	Carregador Bateria. Tensão Bateria: 9 v. Descrição Complementar: O carregador de baterias do VALO Cordless carrega as baterias em no máximo 3 horas e deve ser utilizado com a fonte de alimentação para bateria VALO Cordless. Apresentação Comercial: Embalagem com 01 unidade. Padrão de referência: Ultradent, similar ou superior.	UNIDADE	12	R\$ 406,57	R\$ 4.878,80
100	403151	Broca alta rotação. Material: aço inoxidável diamantada. Formato: chama. Tipo haste: haste regular. Tipo corte: corte extra fino. Numeração americana 1: Ref. 3118ff -Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 20,27	R\$ 608,00
101	403604	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 28 mm. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 33,39	R\$ 1.001,80
102	403605	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 28 mm. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 36,42	R\$ 1.092,50
103	403095	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Pêra. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 3168. Apresentação comercial:	UNIDADE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00

		embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.				
104	342683	Fonte Alimentação. Tensão saída: 12 V. Corrente Saída: 2,5 A. Descrição complementar: Fonte de alimentação Valo. A fonte de alimentação Valo proporciona uma fonte constante de energia para a Valo sem fio. Apresentação comercial: embalagem com 01 unidade. Padrão de referência: Ultradent, similar ou superior	UNIDADE	12	R\$ 406,53	R\$ 4.878,40
105	403153	Broca alta rotação. Material: aço inoxidável diamantada. Formato: pêra. Tipo haste: haste regular. Tipo corte: corte extra fino. Numeração. americana 1: Ref. 3168ff. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 21,27	R\$ 638,00
106	403873	Broca zecrya -Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, de 28 mm. Padrão de referência: Dentsply Sirona similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 26,27	R\$ 788,00
107	402945	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 19,57	R\$ 978,33
108	402946	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1013. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
		Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração				

109	404644	Americana: 1013. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
110	402947	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
111	403373	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
112	403374	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 20,57	R\$ 617,00
113	403154	Broca alta rotação. Tipo corte: corte fino. Material: aço Inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195f. Tipo haste: Haste regular. Formato: cônica. Ppadrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
114	403155	Broca alta rotação. Tipo corte: corte extra fino. Material: aço inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195ff. Tipo. Haste: haste regular. Formato: cônica. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
115	403436	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 2. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	30	R\$ 13,23	R\$ 397,00

		Padrão de referência: CA Kavo, similar ou superior.				
116	403437	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 3. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: CA Kavo, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 43,23	R\$ 1.297,00
117	404902	Ponta montada uso odontológico, material: borracha c, óxido de alumínio, formato: 07 pontas sortidas, cor: branca, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo. Descrição complementar: sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo, com madril de plástico para no caso de desgaste de todo o silicone, a haste não arranhe a restauração. Apresentação: caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco). Padrão de referência: Ponta Enhance – Dentsply similar ou de melhor qualidade.	UNIDADE	40	R\$ 184,71	R\$ 7.388,27
118	464192	Broca alta rotação material: carbide formato: cônica característica adicional: multilaminada numeração 2: 12 lâminas. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 81,23	R\$ 2.437,00
119	464797	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Chama. Característica Adicional: Multilaminada. Numeração 2: 12 Lâminas. Apresentação comercial: embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Microdont, similar ou superior.	UNIDADE	30	R\$ 73,82	R\$ 2.214,70
120	453405	Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação. Compatibilidade: Para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R\$ 38,60	R\$ 772,00

121	438664	Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Denteado. Compatibilidade: Para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R\$ 47,11	R\$ 942,20
122	438665	Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: De Pressão. Compatibilidade: Para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R\$ 39,62	R\$ 792,47
123	437553	Acessórios- uso Odontológico. Aplicação: organização de brocas. Tipo: Mni caixa perfurada autoclavável. Descrição complementar: Indicado para corte, desgaste, preparo, polimento e brilho final em cerâmica, metal e acrílico. Sequência completa para desgaste universal. Kit com 19 peças PM + 1 broqueiro organizador de 55 furos: 1 fresa maxicut formato pera 1251; 1 fresa minicut formato tronco-cônica 1520; 1 fresa maxicut formato agulha 1571; 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina); 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina); 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina); 1 disco diamantado dupla-face; 1 escova scotch brithe amarela; 1 escova scotch brithe vermelha; 1 escova de aço dourada; 1 escova pelo de cabra estrela; 1 escova de algodão; 1 broqueiro organizador de 55 furos. Apresentação comercial: Kit De Polimento Resina Completo Ultra-Gloss - American Burrs; KIT COM 19 PEÇAS PM + 1 broqueiro organizador de 55 furos. Padrão de referência: American Burrs	UNIDADE	4	R\$ 280,63	R\$ 1.122,51
		Acessórios- uso Odontológico. Aplicação: organização de brocas. Tipo: Mni caixa perfurada autoclavável. Descrição complementar: indicado para trabalho em todos os tipos de materiais: Cerâmica, Metal e Acrílico. Conteúdo da embalagem: 1 fresa maxicut formato pera 1251; 1 fresa minicut formato tronco-cônica 1520; 1 fresa maxicut formato agulha 1571; 1 polidor sinterizado diamantado RD2335; 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina); 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina); 4				

124	437553	polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina); 1 disco diamantado dupla-face; 1 escova scotch brithe amarela; 1 escova scotch brithe vermelha; 1 escova de aço dourada; 1 escova pelo de cabra estrela; 1 escova de algodão; 1 broqueiro de acrílico com 55 furos. Peças de fácil manuseio e que proporcionam um ótimo resultado; Polidores eficientes e econômicos; Fresa com acabamento de alto nível; Escovas de polimento (1 scotch brithe amarela, 1 scotch brithe vermelha, 1 escova de aço dourada, 1 pelo de cabra estrela, 1 escova de algodão); Polidores de metal que oferecem um alto brilho; Disco diamantado que fornece ao procedimento desgaste fácil e suave. Apresentação comercial: Kit de Acabamento e Polimento Universal - American Burrs; Kit com 19 unidades e broqueiro organizador. Padrão de referência: American Burrs	UNIDADE	4	R\$ 695,57	R\$ 2.782,27
125	446765	Broqueiro: Material: Alumínio; Modelo: Estojo Aberto; Capacidade: Cerca De 60 Brocas; Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel. Descrição complementar:* Com sistema de abertura e fechamento da tampa. ; Autoclavável (121°C). Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. * Comprimento: 8cm. Altura: 3cm.; Largura: 5cm. ; Capacidade: 60 furos. Padrão de referência: Maquira ou goldram.	UNIDADE	25	R\$ 136,23	R\$ 3.405,83
126	419258	Iodofórmio: Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Fórmula Química: Chi3 (Tri-Iodometano),Peso Molecular: 393,73 G/MOL. Descrição complementar: extremamente radiopaco.	GRAMA	10	R\$ 86,23	R\$ 862,33
127	445447	Agulha Odontológica Material: Polipropileno, Aplicação: Endodôntica, Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Curva, Adicional: Flexível, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, Tipo Uso: Uso Único, Descartável .Agulha de irrigação endodôntica com corpo de plástico, com pescoço angulado e uma cânula de metal muito fina. A extremidade apical da	UNIDADE	5	R\$ 169,27	R\$ 846,33

		ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. 20X29 gauges de calibre e tamanho de 25 mm da haste; ponta para irrigação NAVITIP. Cor do corpo azul. Padrão de Referência Ultradent similar ou superior				
128	445447	Agulha Odontológica Material: Polipropileno, Aplicação: Endodôntica, Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Curva, Adicional: Flexível, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Agulha de irrigação endodôntica com corpo de plástico, com pescoço angulado e uma cânula de metal muito fina. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. 20X29 gauges de calibre e tamanho de 21 mm da haste; ponta para irrigação NAVITIP Cor do corpo amarela. Padrão de Referência Ultradent similar ou superior	UNIDADE	5	R\$ 171,23	R\$ 856,17
129	429976	Endo-PTC: Composição: Peróxido De Uréia + Polietilenoglicol, Concentração: 15% + 5% + 80%, Apresentação comercial: Creme Pasta Endo PTC - Biodinâmica Frasco com 25g. Padrão de referência: biodinâmica similar ou superior.	EMBALAGEM 25G	12	R\$ 24,65	R\$ 295,84
130	432870	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Dispositivo Para Fixação De Lima, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Endodontia. Inserto Ultrassônico endodôntico com ponta em romba e lisa. Usado para remoção de núcleos metálicos fundidos em restaurações metalocerâmicas. Padrão de referência Helse Ultrasonic similar ou superior.	UNIDADE	6	R\$ 234,43	R\$ 1.406,56
		Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-Percha, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas,				

131	419439	Característica Adicional: Sortida. Descrição complementar: Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Tamanho 28mm Apresentação com 60 unidades. Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 06 e apresentem padronização ISO de diâmetro de ponta. Apresentação comercial: embalagem com 60 unidades SORTIDO F1, F2, F3 Padrão de referência: Guta Percha Protaper Universal Para Sistema Rotatório Maillefer - Dentsply Sirona	UNIDADE	36	R\$ 121,83	R\$ 4.386,00
132	419440	Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-Percha, Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas. Característica adicional: Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares preparados com sistema recíprocante. .Obturação com cone único de forma rápida e precisa. Apresentação comercial: embalagem com 60 unidades, cor rosa, INDIVIDUAL F2, Padrão de referência: Guta Percha Protaper Universal Para Sistema Rotatório Maillefer - Dentsply Sirona, Padrão Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	40	R\$ 122,52	R\$ 4.900,93
133	438269	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor. Lima especial C file. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Lima de numeração 10. Apresentação 6 limas. Tamanho 21 mm	CAIXA 6 UNIDADE	30	R\$ 133,90	R\$ 4.017,00

134	438269	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Características Adicionais: Para Canais Atrésicos, Aplicação: Digital, Componentes: C/ Cursor. Lima especial C file. Parte ativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4310. Secção transversal quadrangular. Série: especial. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Lima de numeração 08. Apresentação 6 limas. Tamanho 21 mm	CAIXA 6 UNIDADE	25	R\$ 133,90	R\$ 3.347,50
135	438293	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto C/ 4 Un.. Lima uso odontológico, material:níquel / titânio m-wire, modelo:endodôntica, sistema reciprocante, aplicação: compatível com contra ângulo e sistema oscilatório, componentes:com cursor, apresentação:conjunto com 4 un. descrição complementar: blister estéril pronto para uso profissional com 04 (quatro) instrumentos individuais; modelos small (020.07), primary (025.07), medium (032.06), large (045.05) nos comprimento 25 mm; Secção transversal em paralelogramo. Apresentação comercial: Lima Wave-one Gold - Dentsply Sirona Embalagem com 4 unidades, sendo 1 de cada tamanho. Padrão de referência DENTSPLY SIRONA SIMILAR OU SUPERIOR.	CAIXA 6 UNIDADE	40	R\$ 452,26	R\$ 18.090,53
		Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Conjunto C/ 4 Un.. Lima uso odontológico, material Níquel Titânio Modelo Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação uso em motor de				

136	438293	baixa rotação; Componentes: C/Cursor. Descrição Complementar: Comprimento 25mm, tratada termicamente, design Hélice em forma de S. Apresentação comercial: Lima Reciprocante Reciproc Blue 25mm Sortida 4unid. - VDW Kit com 4 unidades. 25mm. 2 R25, 1 R40 e 1 R50. Padrão de referência VDW , equivalente, similar ou de melhor qualidade	CAIXA 6 UNIDADE	30	R\$ 477,93	R\$ 14.338,00
137	430907	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico ,Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação comercial: Conjunto Completo embalagem 12 gramas sendo 1 pasta base de 7,2g e 1 pasta catalizadora de 4,8g. Padrão de referência: MTA Fillapex similar ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 170,23	R\$ 1.702,33
138	422120	Restaurador Temporário a base de óxido de zinco, tipo:temporário\, composição: óxido de zinco e eugenol\, aspecto físico: pó + líquido\,apresentação:conjunto completo. Padrão de referência: DENTSPLY SIRONA.	UNIDADE	10	R\$ 163,77	R\$ 1.637,67
139	269880	Clorexidina,2%-solução para desinfecção de cavidades. apresentação: frasco com 100ml. Descrição complementar: solução de clorexidina para limpeza do conduto radicular.	FRASCO 100 ML	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50
140	429972	Cresol Composição: Formol, Concentração: 45% + 39%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml.	FRASCO 10 ML	16	R\$ 7,77	R\$ 124,32
141	429980	EDTA: Edta, composição: dissódico, concentração: 17%, aspecto físico: solução intracanal, à base de ácido etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. Apresentação comercial: 1 frasco com 20mL de E.D.T. A. Trissódico líquido. Padrão de referência: Biodinâmica similar ou superior.	FRASCO 20 ML	20	R\$ 12,05	R\$ 240,93

142	406292	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Sugador de saliva descartável, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Apresentação comercial: embalagem plástica com 20 unidades. Padrão de referência: SS PLUS, similar ou superior.	EMBALAGEM 10 ML	60	R\$ 43,41	R\$ 2.604,80
143	419001	Cone endodôntico tipo: absorvente material: papel calibre: 1ª série comprimento: 28 mm apresentação: estojo 120 pontas característica adicional: sortida esterilidade: estéril. Semelhante à cell pack.	EMBALAGEM 120 UNIDADES	20	R\$ 28,65	R\$ 573,00
144	419002	Cone endodôntico tipo: absorvente material: papel calibre: 2ª série comprimento: 28 mm apresentação: estojo 120 pontas característica adicional: sortida esterilidade: estéril. Semelhante à cell pack.	EMBALAGEM 120 UNIDADES	20	R\$ 28,33	R\$ 566,53
145	438252	Lima Uso Odontológico, Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor. Descrição complementar: Lima mecanizada, ORIFICE SHAPER, uso para preparo cervical, composição: Liga de NiTi, Medidas: 19mm, ponto 17, taper 08. Embalagem com 4 limas N°17 /08 de 19mm. Embalagem com 04 unidades. Padrão de referência MK LIFE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	30	R\$ 90,57	R\$ 2.717,00
146	405602	Cimento Odontológico, Tipo: Endodôntico, Composição: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo. Apresentação comercial: embalagem com 1 seringa dupla de 15g + 20 pontas aplicadoras. Padrão de referência: Cimento Endodôntico Selador AH Plus Jet – Dentsply similar ou superior.	UNIDADE	10	R\$ 463,00	R\$ 4.629,97
		Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio M-Wire, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Componentes: C/ Cursor,				

147	438293	Apresentação: Conjunto C/ 3 Un.. Lima uso odontológico, material:níquel / titânio m-wire, modelo:endodôntica, sistema reciprocante, aplicação: compatível com contra ângulo e sistema oscilatório, componentes:com cursor, apresentação:conjunto com 3 un. descrição complementar: blister estéril pronto para uso profissional com 03 instrumentos individuais; medium (032.06), no comprimento de 31MM; Secção transversal em paralelogramo. Apresentação comercial: Lima Wave-one Gold - Dentsply Sirona Embalagem com 3 unidades. Padrão de referência DENTSPLY SIRONA SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	20	R\$ 346,46	R\$ 6.929,13
148	438252	Lima Uso Odontológico, Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação, Componentes: C/ Cursor. Descrição Complementar: Conteúdo da Embalagem: 6 Unidades de Lima Rotatória Protaper Gold, Comprimento: 25 mm, Tamanhos e Conicidades: SX: 0.19/.04, S1: 0.18/.02, S2: 0.20/.04, F1: 0.20/.07, F2: 0.25/.08, F3: 0.30/.09, Movimento: Rotatório Convencional, Material: Tratamento exclusivo para maior flexibilidade e resistência. Apresentação comercial: Lima Rotatória Protaper Gold ASS 25mm SX-F3 - Dentsply Sirona Embalagem com 6 unidades.	CAIXA COM 6 UNIDADES	30	R\$ 389,72	R\$ 11.691,70
149	419007	Cone endodôntico tipo calibrado, material guta percha, calibre 2º série, comprimento 28mm, apresentação estojo com 120 pontas, característica adicional sortida.	EMBALAGEM 120 UNIDADE	10	R\$ 26,96	R\$ 269,63
150	429900	Removedor uso odontológico aspecto físico: líquido composição: eucaliptol. Apresentação: frasco 10 ml. Padrão de referência: Biodinâmica ou similar ou superior.	FRASCO 10 ML	10	R\$ 10,73	R\$ 107,33
151	437156	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo. 1L	UNIDADE	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00

152	374821	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerizada. Padrão de referência: Biodinâmica similar ou superior.	FRASCO 10 ML	20	R\$ 19,18	R\$ 383,67
153	417284	Gás refrigerante, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: cilindro descartável, elemento básico: propano, butano. Descrição complementar: Gás refrigerante em spray. Endo Spray- para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição: base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação comercial: frasco de 200 ml. Padrão de referência: endo ice similar ou superior.	FRASCO 200 ML	20	R\$ 91,97	R\$ 1.839,33
154	429902	Paramonoclorofenol. Aspecto físico: líquido. Associação: cânfora. Apresentação comercial: frasco com 20mL. Padrão de referência: biodinâmica similar ou superior.	FRASCO 20 ML	20	R\$ 14,88	R\$ 297,53
155	233497	Pedra - Pomes. Material: Rocha Magnética. Cor: Branca. Aspecto Físico: Pó. Aplicação: Limpeza Dental. Uso: Odontológico Características Adicionais: Extrafino	UNIDADE	28	R\$ 16,60	R\$ 464,80
156	269941	Álcool EtílicoTipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido	FRASCO 2 LITROS	48	R\$ 47,23	R\$ 2.267,20
157	269978	Compressa Gaze material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, dobras: 5 dobras, comprimento: 7,50 cm, tipo: 13 fios /cm2, largura: 7,50 cm, características adicionais: estéril, descartável, camadas: 8 camadas. Características adicionais: estéril, descartável.	PACOTE 10 UNIDADE	960	R\$ 1,18	R\$ 1.132,80
158	272913	Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. Apresentação comercial: embalagem com 12g. Sabores: menta ou tutti frutti. Padrão de referência: Benzotop DFL similar ou superior.	POTE 12 G	26	R\$ 37,09	R\$ 964,34
		Lidocaína cloridrato apresentação: injetável composição: associada com				

159	269851	epinefrina dosagem: 2% + 1:100.000 . Apresentação comercial: caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada, tubete de vidro. Padrão de referência DFL similar ou superior.	AMPOLA 2 ML	60	R\$ 229,88	R\$ 13.792,80
160	297697	Articaína, composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1,100.000, forma farmacêutica: solução injetável. Apresentação comercial: caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada. Êmbolo siliconado. Validade: 24 meses. Padrão de referencia: anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL similar ou de melhor qualidade.	TUBETE 1,80 ML	30	R\$ 282,17	R\$ 8.465,00
161	407077	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Interproximal. Apresentação comercial: Ponta Tip ou Inserto Para Ultrassom Modelo 2 Compatível com Dentemed, SKU: VB3189, Itens Inclusos: 1 unidade da Ponta Tip Inserto Para Ultrassom 2 Dentemed Característica: Rosca Interna, Autoclavável Compatível com equipo: Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Compatível com Ultrassom odontologico marca Dentemed, apresentando rosca interna.	UNIDADE	40	R\$ 66,60	R\$ 2.664,00
162	487445	Fio De Sutura Agulhado. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Modelo Fio: Monofilamentar. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Apresentação: Embalagem Individual. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 24 ENVELOPES. Padrão de referência: PROCARE similar ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 129,88	R\$ 6.493,83
		Fio De Sutura Agulhado. Modelo Agulha: Cilíndrica. Modelo Fio: Multifilamentar. Material Fio: Seda Preto. Apresentação: Embalagem				

163	487551	Individual. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM. Esterilidade: Estéril. Diâmetro Fio: 4-0. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 24 ENVELOPES.. Padrão de referência: Procure, similar ou superior.	UNIDADE	50	R\$ 137,01	R\$ 6.850,33
164	442145	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Apresentação comercial: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Septoject / septodont; Unobject / DFL similar ou superior.	CAIXA 100 UNIDADE	20	R\$ 123,31	R\$ 2.466,13
165	442142	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Apresentação comercial: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Septoject / septodont; Unobject / DFL similar ou superior.	CAIXA 100 UNIDADE	20	R\$ 51,60	R\$ 1.032,07
166	442144	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Apresentação comercial: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Septoject / septodont; Unobject / DFL similar ou superior.	CAIXA 100 UNIDADE	24	R\$ 84,26	R\$ 2.022,32
167	407961	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Apresentação comercial: embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: SSPlus, similar ou superior.	PACOTE 100 UNIDADE	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00

168	426387	Afastador Odontológico, Tipo: Labial C/ Retrator de bochecha e língua. Tamanho: Adulto. Material: plástico. Esterilidade: autoclavável.	UNIDADE	16	R\$ 43,65	R\$ 698,35
169	271052	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó. Apresentação comercial: peso líquido 250g. Padrão de referência: Asfer, similar ou superior.	FRASCO 500 G	30	R\$ 31,23	R\$ 937,00
170	361076	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Maxicor, similar ou superior.	CAIXA COM 100 UNIDADE	4	R\$ 51,06	R\$ 204,24
171	427136	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Maxicor, similar ou superior.	CAIXA COM 100 UNIDADE	4	R\$ 51,06	R\$ 204,24
172	366903	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Maxicor, similar ou superior.	CAIXA COM 100 UNIDADE	12	R\$ 47,96	R\$ 575,48
173	417702	Pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, características adicionais com fluor. Caixa com bisnaga de 90 g. Padrão de referência: pasta profilática herjos – coltene similar ou superior.	BISNAGA 90 GRAMA	70	R\$ 57,01	R\$ 3.990,93
174	246952	Lubrificante odontológico composição básica: óleo mineral aplicação: caneta de alta e baixa rotação características adicionais: sem cfc. Apresentação: spray com adaptador. embalagem frasco spray com 200ml. Padrão de referência: dabi atlante similar ou superior.	FRASCO 200 ML	50	R\$ 112,26	R\$ 5.612,83

175	432392	Palito material: madeira comprimento: 10 cm aplicação: picolé características adicionais: certificação ambiental tipo: pontas redondas cor: variada. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Estilo, similar ou superior.	PACOTE 100 UNIDADE	30	R\$ 9,69	R\$ 290,80
176	390766	Álcool etílico limpeza de ambientes aplicação: limpeza tipo: etílico hidratado concentração: 92,8°inpm	FRASCO COM 1L	6	R\$ 12,80	R\$ 76,80
177	481792	lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose natural, dimensões: cerca de 70cm x 50m, apresentação 1 : EM ROLO. Descrição complementar: fabricado a partir de fibras 100% celulose virgem. Apresentação comercial: Embalagem com 1 unidade. Rolo de 50cm x 50cm. Padrão de referência: Descarbox, similar ou superior.	UNIDADE	40	R\$ 17,23	R\$ 689,33
178	417242	Esponja hemostática- Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm. Apresentação comercial: Embalagem contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon similar ou superior.	CAIXA COM 10 UNIDADE	20	R\$ 94,90	R\$ 1.898,00
179	428102	Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado. Apresentação comercial: embalagem com 200 ml. Padrão de referência: Maquira, similar ou superior.	FRASCO 200 ML	50	R\$ 9,99	R\$ 499,67
180	314108	Fio dental- Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, características adicionais: encerado, aromatizado e extra-fino. Apresentação comercial: embalagem com 500m. Padrão de referência: Medfio, similar ou superior.	ROLO 500 M	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
		Produto concentrado - Limpeza veiculo automotivo tipo: vaselina sólida. Apresentação comercial: embalagem				

181	428611	com 1 unidade de 35g. Padrão de referência: Quimidrol, similar ou superior.	EMBALAGEM 100 g	6	R\$ 20,09	R\$ 120,56
182	269880	Digluconato de clorexidina a 2% (solução) – Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução tópica. Apresentação comercial: frasco 100ml. Padrão de referência: Maquira ou Ultradent ou superior.	FRASCO 100 ML	40	R\$ 32,67	R\$ 1.306,67
183	341174	Clorexidina a 0,12% (Solução) - Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório. Apresentação comercial: Frasco 250ML. Padrão de referência: periogard / colgate ou de melhor qualidade	FRASCO 250 ML	50	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
184	620163	Escova degermação. Características Adicionais: Modelo: Dupla Face c/ cerdas e esponja. Antisséptico degermante: Clorexidina A 2%. Esterilidade: uso único. Apresentação comercial: Embalagem: embalagem individual	UNIDADE	50	R\$ 5,07	R\$ 253,67
185	462248	Canudo Refresco. Material: Bioplástico. Características adicionais: descartavel e biodegradavel.	PACOTE COM 100 UNIDADES	50	R\$ 13,86	R\$ 693,17
186	615893	Saco. Material: polietileno. Cor: incolor. Aplicação para coletar amostras. Características adicionais: liso, atoxico, inodor. 5Cmx23cm.	PACOTE 100 UNIDADE	200	R\$ 29,13	R\$ 5.825,33
187	623108	Coletor de resíduos de serviço de saúde. Tipo de Resíduo: Pérfuro-Cortante infectante. Tipo de risco: risco biológico, Material: caixa de papelão com saco plástico, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas, Tipo Uso: uso único.	UNIDADE	60	R\$ 34,20	R\$ 2.052,00
188	607165	Campo cirúrgico descartável, modelo: fenestrado, material: não 100% polipropileno- tipo sms, propriedade: hidrorrepelente, reforço s/ reforço, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: c/ cor, esterilidade: esteril	UNIDADE	50	R\$ 17,85	R\$ 892,33

189	613734	Protetor clínico odontológico, material: tnt Gr 30, uso: sugador e mangueira, dimensão: cerca de 1,5m x 7 c, tipo uso: uso único, descartável.	UNIDADE	300	R\$ 33,93	R\$ 10.178,00
190	607155	Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Propriedade: Hidrorepelente Reforço: S/ Reforço Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Estéril	UNIDADE	150	R\$ 1,66	R\$ 249,50
191	396158	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase. Apresentação comercial: galão de 5 litro	LITRO	10	R\$ 426,20	R\$ 4.262,00
192	442385	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100 M	10	R\$ 98,33	R\$ 983,33
193	442384	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100 M	10	R\$ 135,67	R\$ 1.356,67
194	443438	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G /M2Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único	ROLO 100 M	6	R\$ 151,27	R\$ 907,64
195	443439	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ROLO 100 M	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00

196	439804	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UNIDADE	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.896,67
197	439710	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	500	R\$ 27,79	R\$ 13.896,67
198	436058	Indicador Biológico- tipo: segunda geração. Apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura. Espécie: bacillus stearothermophilus. Características adicionais: resposta em 24 horas. Aplicação: para esterilização a vapor. Descrição Complementar: Deve ser compatível com incubadora marca Mini Incubadora - Cristófoli. Padrão de referência: Clean-Test. Apresentação: Caixa com 10 unidades.	UNIDADE	20	R\$ 76,23	R\$ 1.524,67
199	339652	Indicador químico, classe: classe vi, tipo uso: interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Padrão de referência: Clean – Test similar ou superior.	UNIDADE	20	R\$ 49,53	R\$ 990,67
200	428222	Acessórios - Uso Odontológico. Aplicação: Inter Dental / Bucal. Tipo: Lâmina P/ Micro Arco De Serra. Material: Aço Inoxidável. Descrição complementar: Indicada para remoção de excessos e acabamento interproximal de compósito, adesivo, cimento resinoso e amálgama, sem danificar o ponto de contato. Possui abrasividade apenas em uma face, preservando a integridade do esmalte do dente adjacente. Possui marcação vermelha na ponta para	UNIDADE	30	R\$ 90,90	R\$ 2.727,00

		diferenciar da lixa fina. Espessura de 0,1 mm e tamanho de 36x6mm. Fabricada em aço inoxidável. Autoclavável a 126°C por 16 minutos. Compatível com o Arco de Serra Microcut. Apresentação comercial: Embalagem com 5 unidades, Microcut Média Refil. Padrão de referencia: Tira de Lixa Diamantada - TDV, similar ou superior.				
201	428223	Acessórios - Uso Odontológico. Material: aço Inoxidável. Aplicação: inter dental / bucal. tipo: micro arco de serra. Descrição complementar: Compatível com Tira de Lixa Diamantada - TDV. Apresentação comercial: Embalagem com: 1 arco microcut com serra; 1 lixa diamantada. Kit arco microcut. Padrão de referência: TDV, similar ou superior	UNIDADE	10	R\$ 295,90	R\$ 2.959,00
202	428490	Alginato Uso Odontológico. Tipo: Tipo I. Apresentação: Pó. Características Adicionais: Presa Rápida. Reprodução de detalhes de superfície de até 5 µm (mícrons) e 5 dias de estabilidade dimensional. Mistura manual ou automática, com absorção rápida da água. Resulta em massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Alta elasticidade: permite que o material retorne à sua forma original. Alta resistência ao rasgo: reduz o risco de rasgo da impressão quando é removido da boca do paciente. Tempo de trabalho: 1 minuto e 5 segundos, considerando temperatura da água em 23°C. Tempo para presa (na boca do paciente): 45 segundos. Tixotrópico. Aroma de mangostão (fruta asiática). Cor lilás. Livre de poeira. Embalado em atmosfera modificada. Compatível com Conjunto Medidor Alginato Hydrogum 5 da Zhermack na Cor: Lilás.. Apresentação comercial: Alginato Hydrogum 5 Tipo I - Zhermack, Embalagem com 453g. Padrão de referência: Zhermack.	GRAMA	10	R\$ 73,90	R\$ 739,00
203	390456	Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: líquido. Apresentação comercial em frasco com 250 ml.	FRASCO 250 ML	6	R\$ 71,23	R\$ 427,40

204	407293	Fio Dental. Material: Poliamida. Comprimento: 100 M. Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado.	UNIDADE	6	R\$ 4,33	R\$ 25,98
205	426919	Espátula Odontológica. Material: Aço Inoxidável Com Cabo De Madeira. Tipo Uso: Manipulação De Hidrocolóides E Gessos	UNIDADE	10	R\$ 11,89	R\$ 118,87
206	426918	Espátula Odontológica. Material: Plástico. Tipo Uso: Manipulação De Hidrocolóides E Gessos	UNIDADE	10	R\$ 2,60	R\$ 25,97
207	406150	Carbono Para Articular material: em papel cor: dupla face - 2 cores apresentação: em folha tipo uso: estéril, descartável formato: formato de fita. Papel Carbono de articulação que possui a combinação de uma folha metálica High-Tech (folha Shimstock de microns) e de um revestimento bilateral de coloração, com pigmentos de cor. Papel para articulação dupla face (vermelho/preto), cx com 280 folhas espessura de 0,02mm. Padrão de referência: Accufilm II / parkel similar ou superior.	UNIDADE	5	R\$ 416,30	R\$ 2.081,48
208	427608	Especímetro. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Iwanson. Tipo Pontas: Pontas Curvas. Espessura: Espessura Máxima Cerca De 10 MM. Padrão de referência: Golgran, similar ou superior.	UNIDADE	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
209	428415	Gesso pedra TIPO III - uso odontológico, componente básico gipsita, aspecto físico pó, cor branca, tipo pedra especial, aplicação confecção modelos ortodônticos.	EMBALAGEM 1 KG	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
210	428417	Gesso - uso odontológico, tipo: pedra especial tipo iv	EMBALAGEM 1KG	15	R\$ 36,23	R\$ 543,50
		Pasta Moldagem. Material Básico: Silicone De Adição. Tipo: Fluida, Base + Catalisador. Descrição complementar: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Cada cartucho de 50 ml da pasta fluida rende 12 moldagens totais,				

211	428739	podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. Tempo de trabalho a 23°C a partir do início da mistura* min.:seg.: 2:00. Tempo de aplicação intraoral min.:seg.: 1:00. Tempo de secagem intraoral min.:seg.: 3:30. Pasta Fluida de Baixa Viscosidade. Compatível com Silicone de Adição 3M™ Express™ XT Denso - Solventum. Apresentação comercial: Kit com 2 Silicone de Adição Express XT Pasta Fluida de Baixa Viscosidade 50ml + 10 pontas misturadoras amarelas. Padrão de referência: Silicone de Adição 3M™ Express™ XT - Solventum.	UNIDADE	20	R\$ 610,90	R\$ 12.218,00
212	428738	Pasta Moldagem. Material Básico: Silicone De Adição. Tipo: Denso, Base + Catalisador. Apresentação *: Conjunto. Descrição complementar: Tempo de trabalho a 23°C a partir do início da mistura: 2 minutos; Tempo de presa: 3 minutos e 30 segundos; Excelente resistência à tração: para evitar rasgamento e a necessidade de uma nova moldagem; Alta recuperação de alongação: minimizando o risco de distorção após a remoção da boca; Moldeira: Podem ser utilizadas todos os tipos de moldeiras de precisão rígidas comuns. Para uma adesão suficiente, aplicar adesivo de moldeira na moldeira e aguardar que seque completamente. Compatível com Silicone de Adição 3M™ Express™ XT - Solventum Padrão de referência: Silicone de Adição 3M™ Express™ XT Denso - Solventum	UNIDADE	20	R\$ 610,90	R\$ 12.218,00
213	406795	Cera Odontológica. Tipo: Periférica. Apresentação: Caixa 40 Bastões. Peso: Cerca De 45 G. Cor: Vermelha/Rosa	UNIDADE	2	R\$ 21,15	R\$ 42,29
214	404768	Silano - Agente De Adesão. Componente: Silano Primer + Silano Ativador. Apresentação: 5 ML + 5 ML. Descrição complementar: Composição: Silano, Etanol, Ácido acético. Padrão de referencia: Silano dentsply similar ou superior	CONJUNTO	10	R\$ 167,90	R\$ 1.679,00
		Acessórios - Uso Odontológico. Aplicação: P/ Alginato. Tipo: Dosador P/ Pó. Material: Plástico. Tipo Uso:				

215	427277	Reutilizável. Características adicionais: Cor: Lilás. Dosador de pó: 7g. Dosador de líquido: 15ml. Compatível com Hydrogum 5 da Zhermack. Padrão de referência: Zhermack.	UNIDADE	10	R\$ 11,20	R\$ 111,97
216	419182	Pote Odontológico. Material: Pvc. Formato: Cuba. Tipo: Grau De Borracha Flexível. Tamanho: Grande. Descrição complementar: Cubeta Grande De Silicone Flexível 500ml.	UNIDADE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
217	442472	Aplicador. Material: Plástico. Tipo: Tipo Pistola. Modelo: Dispensador Para Pontas. Indicação: De Materiais Viscosos. Tipo Uso: Autoclavável. Descrição complementar: Aplicador Precision kit com 30 pontas. Fabricado em polycarbonato. Evita bolhas durante a aplicação. Evita desperdício de material. Pistola autoclavável a 121°C. Apresentação comercial: Embalagem com 1 aplicador + 10 pontas N°2 (alta fluidez) + 10 pontas N° 3 (Fluidez pesada) + 10 pontas N° 4 (Fluidez média). Padrão de referência: Aplicador Precision - Maquira	UNIDADE	6	R\$ 318,09	R\$ 1.908,52
218	405620	Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta para uso, aplicação para processamento manual. Descrição complementar: Apresentação: frasco de 475 ml com água (85-90%), metilbissulfito de sódio (5-10%) e hidroquinona (2%). Padrão de referência: Carestream similar ou superior.	MILILITRO	20	R\$ 37,37	R\$ 747,33
219	405632	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Descrição complementar: Fixação em 15 segundos. Forma física: líquido. Cor: incolor. Apresentação: Caixa c/ 1 frasco de 475 ml. Apresentação: frasco 475 ml. Padrão de referencia: Kodak similar ou superior.	MILILITRO	14	R\$ 37,37	R\$ 523,13
220	421289	Filme radiográfico adulto - Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31 x 41 mm. Velocidade intermediária (Velocidade E). Padrão de referência: Carestreamsimilar ou superior.	CAIXA 150 UNIDADE	8	R\$ 288,57	R\$ 2.308,53

221	420611	Filme radiológico infantil - Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm. Filme Radiográfico Insight Infantil IP-01 Periapical Carestream Kodak. Cor: roxo; Alta velocidade F. Padrão de referência: Carestream Kodak similar ou superior.	CAIXA 100 UNIDADE	8	R\$ 410,43	R\$ 3.283,47
222	620081	Luva cirúrgica, material: Borracha Natural – Látex Superfície, superfície texturizada, formato: anatômico, pó: com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 6,5. Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação comercial: embalagem com 1 par. Padrão de referência: Supermax, similar ou superior.	PAR	50	R\$ 27,78	R\$ 1.388,83
223	620082	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. Apresentação comercial: embalagem com 1 par. Padrão de referência: Supermax, similar ou superior.	PAR	50	R\$ 30,50	R\$ 1.524,83
224	620083	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. Apresentação comercial: embalagem com 1 par. Padrão de referência: Supermax, similar ou superior.	PAR	50	R\$ 30,50	R\$ 1.524,83
225	619848	Luva para procedimento de saúde não cirúrgico com anvisa, material: borracha natural – látex ,superfície: texturizada, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: extra pequeno – pp, esterilidade: não estéril, uso único. Apresentação	CAIXA 100 UNIDADE	120	R\$ 62,53	R\$ 7.504,00

		comercial: embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: All Prime, similar ou superior.				
226	619849	Luva para procedimento de saúde não cirúrgico com anvisa, material: borracha natural – látex ,superfície: texturizada, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: pequeno – p, esterilidade: não estéril, uso único. Apresentação comercial: embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: All Prime, similar ou superior.	CAIXA 100 UNIDADE	80	R\$ 62,53	R\$ 5.002,67
227	619850	Luva para procedimento de saúde não cirúrgico com anvisa, material: borracha natural – látex ,superfície: texturizada, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: médio – m, esterilidade: não estéril, uso único. Apresentação comercial: embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: All Prime, similar ou superior.	CAIXA 100 UNIDADE	80	R\$ 62,53	R\$ 5.002,67
228	485312	Máscara cirúrgica, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: ajustável, clipe nasal, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, eficiência: efp maior que 98% e bfe maior que 95%, filtro: elemento filtrante interno, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável, formato: retangular, c/ pregas horizontais. Apresentação comercial: caixa com 50 unidades. Padrão de referência: Descarpac similar ou superior.	UNIDADE	150	R\$ 41,20	R\$ 6.180,00
229	485530	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Características adicionais: aprovado pelo niosh n95. Padrão de referência: Descarpac similar ou superior.	UNIDADE	100	R\$ 4,39	R\$ 439,33

230	428615	Touca Hospitalar. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor: Com Cor. Gramatura: Cerca De 20 G/M2. Tamanho: Único. Tipo Uso: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Apresentação comercial: Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Descarpac, similar ou superior.	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,33
231	619832	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Sem Pó. Cor: Transparente. Tamanho: Pequeno - P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UNIDADE	10	R\$ 16,34	R\$ 163,43
232	392740	Jaleco. Material: 100% polipropileno. uso: médico hospitalar. tipo tecido: atóxico/poroso/sem látex /hipoalergênico. tipo: descartável. tamanho: m. características adicionais: fechamento em transpasse lateral/tripla amarração. tipo manga: manga longa e punho com elástico. Apresentação comercial: pacote com 10 unidades. Padrão de referência: Descarpac similar ou superior.	PACOTE 10 UNIDADE	100	R\$ 54,87	R\$ 5.486,67
233	374391	Caixa Plástica; Material: Polipropileno Alta Densidade; Comprimento: 34 CM; Largura: 22 CM; Altura: 17,50 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Preta; Características Adicionais: Trava Lateral; Tipo: Bin; ,Modelo: Número 7	UNIDADE	450	R\$ 15,86	R\$ 7.135,50
234	391991	Caixa Plástica. Material: Polipropileno Alta Densidade. Comprimento: 29 CM. Largura: 15 CM. Aplicação: Organizador Materiais. Cor: Preta. Tipo: Bin. Modelo: Número 5	UNIDADE	100	R\$ 4,40	R\$ 439,67
235	440739	Caixa Plástica. Material: Plástico Resistente. Comprimento: 56,50 CM. Largura: 38,50 CM. Altura: 37 CM. Transmitância: Transparente.	UNIDADE	10	R\$ 102,37	R\$ 1.023,70

		Características Adicionais: Tampa E Travas. Tipo: Caixa Organizadora. Capacidade: 56 L				
236	440425	Caixa Plástica. Material: Polipropileno. Comprimento: 44 CM. Largura: 29 CM. Altura: 18 CM. Aplicação: Organizador Materiais. Cor: Branca. Transmitância: Transparente. Características Adicionais: Travas E Alças Laterais. Capacidade: 15 L	UNIDADE	10	R\$ 51,16	R\$ 511,27

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1 Certificados por padrões ambientais reconhecidos.

Subcontratação

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho(s), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço 16ª Brigada Infanteria de Selva ESTRADA DO AEROPORTO Nº 4174, BAIRRO AEROPORTO, CEP 69555-300, Tefé-AM / BRASIL, de segunda a quinta feira das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, e na sexta feira das 08:00 às 11:30 horas.

5.3.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2 (dois) anos do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 (vinte) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.32. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.34. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.35. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.36. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-

Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 733.396,1100 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

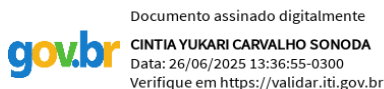
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/unidade: 167505;
- II. Fonte de recursos: 1000000000;
- III. Programa de trabalho: 215842;
- IV. Elemento de despesa: 339030; e
- V. Plano interno: D8SAFCTUGPD.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

TEFÉ - AM, 25 de março de 2025.



CINTIA YUKARI CARVALHO SONODA – 1ºTen

Responsável pelo Processo

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O adjudicatário terá o *prazo de 30 (trinta) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como

por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.7.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva

5.2 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3 Indenizações e multas.

5.3 A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4 A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Tefé, Seção Judiciária de Tefé para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

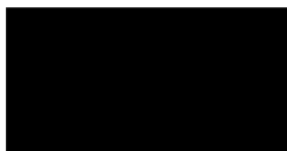
Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90015/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Tefé-AM, 25 de março de 2025

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



CINTIA YUKARI CARVALHO SONODA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Solicitar adesão



Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00001/2026					
Situação:	Em análise pela Unid. Gerenciadora					
Ata de Registro de Preço:	00064/2025					
Unidade Gerenciadora:	160537 - CMDO 16A BDA INF SL					
Número da compra/ano:	90015/2024					
Modalidade da compra:	05 - Pregão					
Responsável:	VINICIUS CARVALHO DE JESUS - dejesus.vinicius@eb.mil.br					
Texto justificativa:	A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) 01 (um) Setor de Odontologia com 07 (sete) dentistas, nas áreas de Cirurgia Bucomaxilofacial, Endodontia, Odontopediatria e Clínicos Gerais para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia, em virtude do Convênio firmado entre a 12ª Região Militar e o Estado do Amazonas, totalizando cerca de 250 mil usuários. b. Considerando a natureza do objeto, que engloba os itens em questão, se justifica em função da demanda aumentada de atendimento odontológico especializado do HGUt, devido ao atendimento da população civil e de usuários de regiões circunvizinhas, militares e dependentes. Ressalta-se que o município de Tabatinga e região não possui Centro de Especialidades Odontológicas, cabendo ao HGUt o atendimento de endodontia, dentística, odontopediatria e cirurgia bucomaxilofacial a população civil, c. Por fim, a presente solicitação de aquisição de materiais odontológicos fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos realizados no âmbito deste Hospital Militar.					
Anexo justificativa:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>ATA 55</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	ATA 55		
Nome	Visualizar					
ATA 55						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim					
Anexo demonstração:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>ATA 55</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	ATA 55		
Nome	Visualizar					
ATA 55						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim					
Anexo Aceitação:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>ATA 55</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	ATA 55		
Nome	Visualizar					
ATA 55						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não					
Data aprovação análise:	-					

Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00084	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDA	8,00000			Item Não Avaliado
	25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00113	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3195F	15,00000			Item Não Avaliado
	25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00114	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3195FF	15,00000			Item Não Avaliado
	25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00161	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM/ REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL	20,00000			Item Não Avaliado

Ações



MAX WILLIAN PEREIRA DOS ANJOS - UASG: 160019



Solicitar adesão

Solicitar adesão

[🏠](#) > [Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00001/2026				
Situação:	Aceita				
Ata de Registro de Preço:	00064/2025				
Unidade Gerenciadora:	160537 - CMDO 16A BDA INF SL				
Número da compra/ano:	90015/2024				
Modalidade da compra:	05 - Pregão				
Responsável:	VINICIUS CARVALHO DE JESUS - dejesus.vinicius@eb.mil.br				
Texto justificativa:	A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) 01 (um) Setor de Odontologia com 07 (sete) dentistas, nas áreas de Cirurgia Bucomaxilofacial, Endodontia, Odontopediatria e Clínicos Gerais para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia, em virtude do Convênio firmado entre a 12ª Região Militar e o Estado do Amazonas, totalizando cerca de 250 mil usuários. b. Considerando a natureza do objeto, que engloba os itens em questão, se justifica em função da demanda aumentada de de atendimento odontológico especializado do HGuT, devido ao atendimento da população civil e de usuários de regiões circunvizinhas, militares e dependentes. Ressalta-se que o município de Tabatinga e região não possui Centro de Especialidades Odontológicas, cabendo ao HGut o atendimento de endodontia, dentística, odontopediatria e cirurgia bucomaxilofacial à população civil. c. Por fim, a presente solicitação de aquisição de materiais odontológicos fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos realizados no âmbito deste Hospital Militar.				
Anexo justificativa:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>ATA 55</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	ATA 55	
Nome	Visualizar				
ATA 55					
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim				
Anexo demonstração:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>ATA 55</td><td></td></tr></table>	Nome	Visualizar	ATA 55	
Nome	Visualizar				
ATA 55					
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86 §2º	Sim				

Art. 39, § 2º, inc. III)?:

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
ATA 55	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise:

09/03/2026, 15:27

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00084	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BORRACHA TERMOPLÁSTICA, TIPO ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDA	8.00000	8.00000		Aceita
25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00113	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3195F	15.00000	15.00000		Aceita
25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00114	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3195FF	15.00000	15.00000		Aceita
25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	00161	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	20.00000	20.00000		Aceita

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM/ REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL					
Ações						



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Requisição Nº 87-Odonto/S Dir/Dir

Tabatinga, AM, 10 de março de 2026.

Assunto: Solicitação de empenho para Aquisição de Material de Consumo Odontológico - CARONA - Pregão nº 90015/2024, Ata nº 55/2024, NC - 2026NC404418

1 - Solicito que seja empenhado material de consumo, referente ao pregão eletrônico nº **90015/2024**, ata nº **55/2024**, UASG **160537 - 16ª Brigada de Infantaria de Selva**, junto a empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, conforme requisição abaixo.

2 - Solicito a aprovação da aquisição do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), nos termos contidos no amparo referenciado:

(**X**) Mat. de Consumo () Mat. Permanente () Serviço

3 - Tipo Pregão:

() Próprio () Participante (**X**) Não Participante/Carona () Dispensa () Inexigibilidade

CNPJ: 25.341.162/0001-14

RAZÃO SOCIAL: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

item	DISCRIMINAÇÃO COMPLETA	Und	QTD	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
84	Cunha Odontológica. Material: Borracha Termoplástica. Tipo: Anatômica. Características Adicionais: Colorida. Descrição complementar: Possuem orifício que proporciona mais controle na colocação e remoção dos componentes quando usada em conjunto com a Pinça auxiliar (Pin Tweezer). Cunhas plásticas, ao contrário das de madeira, não entumecem e incham em contato com a saliva. Ocas e em formato V invertido que permite a colocação de segunda cunha, empilhada ou pelo lado oposto (vestibular e lingual), se necessário. Comprimem na entrada e alargam na saída, sendo mais confortável ao paciente. Curvatura tipo espada samurai que facilita a colocação no sulco gengival sendo mais confortável para o paciente. Apresentação comercial: Embalagem com	Pacote	8	R\$ 189,90	R\$ 1.519,20

EB: 64597.001805/2026-38

Classificação: 051.3

	100 unidades. Cunha Anatômica Palodent V3. Tamanho M. Padrão de referência: Cunha Anatômica Palodent V3 - Dentsply Sirona				
113	Broca alta rotação. Tipo corte: corte fino. Material: aço Inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195f. Tipo haste: Haste regular. Formato: cônica. Ppadrão de referência: KG Sorensen similar ou superior	unidade	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60
114	Broca alta rotação. Tipo corte: corte extra fino. Material: aço inoxidável diamantada. Característica adicional: Topo em chama. Numeração americana 1: Ref. 3195ff. Tipo. Haste: haste regular. Formato: cônica. Padrão de referência: KG Sorensen similar ou superior.	unidade	15	R\$ 2,46	R\$ 36,90
161	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro SUPRAGENGIVAL Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Interproximal. Apresentação comercial: Ponta Tip ou Inserto Para Ultrassom Modelo 2 Compatível com Dentemed , SKU: VB3189, Itens Inclusos: 1 unidade da Ponta Tip Inserto Para Ultrassom 2 Dentemed Característica: Rosca Interna, Autoclavável Compatível com equipo: Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Compatível com Ultrassom odontologico marca Dentemed, apresentando rosca interna.	unidade	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
TOTAL GERAL					R\$ 2562,70

4 - Justificativa para Aquisição de material de consumo solicitado: a presente solicitação de aquisição de materiais odontológicos fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos odontológicos realizados no âmbito deste Hospital Militar. Se justifica em função da demanda aumentada de atendimento odontológico especializado do HGuT, devido ao atendimento da população civil e de usuários de regiões circunvizinhas, militares e dependentes.

5 - Célula orçamentária

NC	2026NC404418
PI	D8SACONVAMZ
UG Emitente	167019
UG Favorecida	160019
ND/Sub Item	33.90.30/10
Tipo de NE	Global

Assinaturas

LETICIA NADAL - 1º Ten

Chefe da Odontologia

RUBENS SOUZA MONTEIRO - 1º Ten

Respondendo pelo Chefe da Fiscalização Administrativa

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - Cel

Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Luiz Augusto Franco Cesar**, em 09/03/2026, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Letícia Nadal**, em 09/03/2026, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Rubens Souza Monteiro**, em 10/03/2026, às 07:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q3tG-SpuS-D6yk-gSn0

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

06/02/26 09:37

USUARIO : MAX

DATA EMISSAO : 04Fev26

NUMERO : 2026RO003972

UG/GESTAO EMITENTE: 167505 / 00001 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167019 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

DOCUMENTO WEB : 2026NC404418

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

DESCENTRALIZA O DE CR DITO P/ ATD CONV 003/2020 5 TERMO ADT 3 PARCELA A
PLICAR O CR DITO CONF. PLANO DE TRABALHO ATENDE DIEX N 297 DE 30 JAN 26 EMP
ENHAR AT 30 ABR 26

LANCADO POR : [REDACTED] - LILIAN

UG : 167505 04Fev26 23:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

06/02/26 09:37

USUARIO : MAX

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 167019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
CONTA CORRENTE : N 2 215842 1050000142 339030 167505 D8SACONVAMZ

SALDO ANTERIOR A 01FEV 0,00

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
04Fev	167505	00001	RO003972	301203	1000.000,00C	1.000.000,00C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

Data e hora da consulta: 20/03/2026 13:27

Usuário: ***.079.897-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0002-08	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97)3412-2403 - OD (97)3412-2577

Ano	Tipo	Número
2026	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SACONVAMZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/03/2026	Global	64597.001805/2026-38	0,0000	2.562,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	86025-090
Endereço		
DOUTOR LISIMACO FERREIR 225 SALA 02 RECREIO		
Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

RFR: 2026NC404418, DO DGP DE 04FEV26, REQ 87_ODONTO_10MAR26_ADESAO AO P.E 90015_2024_UASG 160537_ATA 55-2024_AQS DE MAT ODONTOLOGICO. POR INTERMEDIO DO HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA.

Local da Entrega

AVENIDA DA AMIZADE, Nº 887, NO CENTRO DE TABATINGA, AMAZONAS, CEP 69640-000

Informação Complementar

16053705900152024 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/03/2026 17:25:21	Alteração

Data e hora da consulta: 20/03/2026 13:27

Usuário: ***.079.897-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.562,70

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00084 - CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL BORRACHA TERMOPLASTICA, TIPO ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COLORIDA	1.519,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2026	Inclusão	8,00000	189,9000	1.519,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00113 - BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1 REF. 3195F	36,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2026	Inclusão	15,00000	2,4400	36,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00114 - BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERACAO AMERICANA 1 REF. 3195FF	36,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2026	Inclusão	15,00000	2,4600	36,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00161 - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO PONTA LISA C/ REFRIGERACAO, APLICACAO RASPAGEM/ REMOCAO DE TARTARO, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECIFICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS P/ REGIAO SUPRAGENGIVAL	970,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2026	Inclusão	20,00000	48,5000	970,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR

***.273.267-**

19/03/2026 17:25:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/03/2026 17:25:21	Alteração

Data e hora da consulta: 20/03/2026 13:27

Usuário: ***.079.897-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Assinaturas****Responsável pela Nota de Empenho**

VINICIUS CARVALHO DE JESUS

***.071.577-**

19/03/2026 14:56:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/03/2026 17:25:21	Alteração